## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
### SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

**VALIDADE: ABRIL/2012**

**TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR**

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2001 | 1,1699 | 1,1772 | 1,1799 | 1,1865 | 1,1984 | 1,2087 | 1,2205 | 1,2386 | 1,2557 | 1,2596 | 1,2745 | 1,2885 |
| 2002 | 1,2913 | 1,2959 | 1,2967 | 1,2979 | 1,3052 | 1,3160 | 1,3363 | 1,3624 | 1,3940 | 1,4275 | 1,4827 | 1,5597 |
| 2003 | 1,6181 | 1,6558 | 1,6936 | 1,7195 | 1,7353 | 1,7308 | 1,7135 | 1,7063 | 1,7128 | 1,7330 | 1,7396 | 1,7481 |
| 2004 | 1,7590 | 1,7745 | 1,7867 | 1,8069 | 1,8288 | 1,8528 | 1,8784 | 1,9030 | 1,9262 | 1,9395 | 1,9471 | 1,9631 |
| 2005 | 1,9773 | 1,9850 | 1,9910 | 2,0079 | 2,0252 | 2,0207 | 2,0118 | 2,0050 | 1,9920 | 1,9814 | 1,9933 | 2,0013 |
| 2006 | 2,0011 | 2,0195 | 2,0197 | 2,0151 | 2,0066 | 2,0142 | 2,0293 | 2,0330 | 2,0405 | 2,0464 | 2,0560 | 2,0714 |
| 2007 | 2,0777 | 2,0881 | 2,0937 | 2,1008 | 2,1016 | 2,1024 | 2,1079 | 2,1138 | 2,1345 | 2,1620 | 2,1847 | 2,2003 |
| 2008 | 2,2387 | 2,2631 | 2,2751 | 2,2919 | 2,3077 | 2,3449 | 2,3913 | 2,4334 | 2,4256 | 2,4283 | 2,4521 | 2,4617 |
| 2009 | 2,4583 | 2,4475 | 2,4539 | 2,4357 | 2,4320 | 2,4303 | 2,4279 | 2,4175 | 2,4088 | 2,4189 | 2,4201 | 2,4225 |
| 2010 | 2,4160 | 2,4286 | 2,4514 | 2,4649 | 2,4767 | 2,4923 | 2,4970 | 2,4948 | 2,4936 | 2,5013 | 2,5168 | 2,5384 |
| 2011 | 2,5559 | 2,5753 | 2,6003 | 2,6159 | 2,6360 | 2,6545 | 2,6606 | 2,6633 | 2,6705 | 2,6847 | 2,6960 | 2,7084 |
| 2012 | 2,7236 | 2,7413 | 2,7558 | 2,7627 | | | | | | | | |

**OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros**

FINANCAS Cópia de tabela UFIR MENSAL-abril 2012 02/04/2012

## SECRETARIA DE SAÚDE
### GABINETE DO SECRETÁRIO

### CONVITE

O Conselho Municipal de Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas de São Bernardo do Campo, vem através deste convidar seus Conselheiros para reunião, a ser realizada na República Terapêutica de Adultos, situada à R. Mediterrâneo, nº 134 – Jd do Mar, São Bernardo do Campo. Às 15h.

**Pauta:**
a) Leitura da Ata Anterior
b) Ampliação de Rede de Álcool e Drogas
c) Campanha educativa Lei 14.592.
d) COSEMS
e) Informes Gerais

São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2012.
**Arthur Chioro**
Presidente do Conselho Municipal ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas

### INFORME 002
### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, reunidos em sua 195ª reunião ordinária realizada em 27 de março de 2012, elegeu sua Comissão de Relacionamentos, e representantes do Conselho Municipal de Saúde para a CIST, sendo composta pelos seguintes Conselheiros:

**Segmento Usuários:**
Iara Batista Bento
José Antônio Gomes Ferreira

**Segmento Trabalhador:**
Ernesto Chagas

**Gestor:**
Isabel Fuentes

**Representantes do CMS junto à CIST.**
**Segmento Usuários:**
José Antônio Gomes Ferreira
Lúcia de Nazaré Oliveira

**Segmento Trabalhador**
Luciano André Rodrigues

**Segmento Gestor**
Stivalli

**Luciano Lourenço da Costa**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e reunidos ordináriamente no dia 27 de março de 2012, no 19º andar do Paço Municipal, de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, 50, deliberou pela aprovação das seguintes propostas.

**RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual da Secretaria de Saúde para 2012, aprovar a LDO 2013, e eleger a Comissão de Relacionamento do Conselho Municipal de Saúde. Cumprindo portanto a Resolução nº 333 do Ministério da Saúde, de 04 de novembro de 2003, que dispões sobre a Competência dos Conselhos de Saúde:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Aprovar a Programação Anual da Secretaria de Saúde para 2012
**Artigo 2º**- Aprovar LDO 2013
**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Lourenço da Costa**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
### EDITAL 00026/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO | COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> | VALOR TOTAL | VENCTO DO LANCAMENTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| ADRIANO SANTOS MARTINELLI - ME | 209.111-9 | 407-2629444/2012 | R$ 59,00 | 08052012 | |
| ADRIANO SANTOS MARTINELLI - ME | 209.111-9 | 407-2629445/2012 | R$ 122,56 | 02042012 | |
| ADRIANO SANTOS MARTINELLI - ME | 209.111-9 | 407-2629446/2012 | R$ 708,12 | 0805201218461/2012/SB | |
| ADRIANO SANTOS MARTINELLI - ME | 209.111-9 | 407-2629447/2012 | R$ 108,94 | 02042012 | |
| C. XAVIER DA SILVA CONVENIENCIAS ME | 209.287-5 | 407-2629411/2012 | R$ 349,52 | 08052012 | |
| CARLOS JOSE ARNOLD - ME | 195.478-4 | 407-2623631/2012 | R$ 108,92 | 0805201216403/2010/SB | |
| CARLOS JOSE ARNOLD - ME | 195.478-4 | 407-2623634/2012 | R$ 435,76 | 0805201216403/2010/SB | |
| CARLOS JOSE ARNOLD - ME | 195.478-4 | 407-2623637/2012 | R$ 435,76 | 0805201216403/2010/SB | |
| CENTRO DE EDUC.INFANTIL LAPIS DE COR LTDA-ME | 195.950-6 | 407-2623789/2012 | R$ 181,56 | 0805201213699/2010/SB | |
| CENTRO DE EDUC.INFANTIL LAPIS DE COR LTDA-ME | 195.950-6 | 407-2623790/2012 | R$ 435,76 | 0805201213699/2010/SB | |
| CENTRO DE EDUC.INFANTIL LAPIS DE COR LTDA-ME | 195.950-6 | 407-2623791/2012 | R$ 435,76 | 0805201213699/2010/SB | |
| INDUSTRIA E COM. DE GENEROS ALIM. JAMBO LTDA | 128.968-3 | 704-2623725/2012 | R$ 1.600,00 | 08052012 | 9473/2002/SB |
| LEANDRO OGANNA | 204.566-4 | 407-2624054/2012 | R$ 128,20 | 0805201250973/2011/SB | |
| LEANDRO OGANNA | 204.566-4 | 407-2624055/2012 | R$ 307,76 | 0805201250973/2011/SB | |
| MCS MOGNON - ME | 208.756-1 | 407-2623657/2012 | R$ 158,84 | 08052012 | |
| MULTINI FISIOTERAPIA LTDA | 177.847-1 | 407-2629362/2012 | R$ 122,56 | 02042012 | 6335/2008/SB |
| PAULO ADRIANO FERREIRA - ME | 137.868-6 | 407-2623955/2012 | R$ 435,76 | 08052012 | |
| RASSINI - NHK AUTOPECAS LTDA | 2.158-0 | 407-2629368/2012 | R$ 81,69 | 08052012 | |
| ROSANA APARECIDA DE MORAES SOUZA | 209.013-9 | 407-2623584/2012 | R$ 108,92 | 08052012 | |
| YAMADA & BREDA - ALIMENTOS LTDA - ME | 209.192-5 | 407-2623672/2012 | R$ 399,44 | 08052012 | |

SS.4, 03 DE ABRIL DE 2012
**DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
### EDITAL N. º 027/2012

**SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES**
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

**AUTO DE INFRAÇÃO**
Braúlio Robira Lopes – AIF Série D/12 nº 12
Francisco Ademir de Souza – AIF Série E/12 n.º 31

**DEFERIMENTO DE RECURSO**
**Processo:**
03954/12 – Saven Comercial e Imóveis – AIF Série Q/11 n.º 06.
11433/12 – Raquel Felismina Novello – AIF Série A/12 n.º 14

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**PROCESSOS DEFERIDOS**
**Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| 03016/01 | Medicare Farmácia de Manipulação e Drogaria LTDA. EPP. |
| 05621/01 | Scania Latin América LTDA. |
| 06051/01 | Fundação do ABC – Hospital Municipal Universitário. |
| 06055/01 | Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo LTDA. ME. |
| 07159/01 | Drogaria Deville LTDA. ME.' |
| 08553/01 | Drogaria Moreira e Lopes LTDA. ME. |
| 09885/01 | Festpan Alimentos Importação e Exportação LTDA. |
| 15416/04 | Mangels Indústria S/A. |
| 18950/04 | Drogaria e Perfumaria Parque das Flores LTDA. ME. |
| 15851/06 | Cookson Eletronics LTDA. |
| 17597/06 | Trafti Logística S/A. |
| 05856/07 | Nestlé Brasil LTDA. |
| 18153/08 | SPM Comércio de Produtos Médicos LTDA. |
| 03516/10 | Colgate-Palmolive Comercial LTDA. |
| 22484/10 | Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue |

**AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS**
**Processo:**
13160/06 – Carrefour Comércio e Indústria LTDA.

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**
**Processo:**
22484/10 – Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde**

| NOME | INFRAÇÃO |
|---|---|
| UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | TRM SÉRIE G/12 Nº 04 |
| UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | AIP SÉRIE G12 Nº 04 (Interdição de produto) |
| ANDRESSA A. E. JUVENCIO FARMÁCIA – ME | AIF SÉRIE G/12 Nº 42 |
| ANDRESSA A. E. JUVENCIO FARMÁCIA – ME | AIP SÉRIE G/12 N□ 42 (Interdição Parcial Estab.) |
| DEPILAÇÃO BETA S/C LTDA – ME | TRM SÉRIE G/12 N□ 27 |
| DEPILAÇÃO BETA S/C LTDA – ME | AIP SÉRIE G/12 N□ 27 (Inutilização de produto) |
| DEPILAÇÃO BETA S/C LTDA – ME | AIP SÉRIE G/12 N□ 27 (Interdição Parcial Estab.) |
| DEPILAÇÃO BETA S/C LTDA – ME | AIP SÉRIE G/12 N□ 27 (Interdição Total Estab.) |
| MURILO OTONIO ROSSI | TRM SÉRIE C/12 N□ 25 (Liberação de Estab.) |
| MURILO OTONIO ROSSI | TRM SÉRIE C/12 N□ 25 (Liberação de Eq uip.Máquina) |

**AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS**
AIP – SÉRIE G/12 Nº 39
AIP – SÉRIE E/12 Nº 23
AIF – SÉRIE E/12 Nº 25
AIP – SÉRIE F/12 Nº 15

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL**
**Processo:**
05856/07 – Nestlé Brasil Ltda.
Nome: Moacyr Calligaris Júnior

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Processo:**
16801/2001 – CARREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nome: Raquel Rimoli Morishita Pim – CRF 44800/SP

18950/04 – Drogaria e Perfumaria Parque das Flores LTDA. ME.
Nome: Laura Lopes Araujo – CRF/SP.: 56.500.

15851/06 – Cookson Eletronics LTDA.
Nome: Elizabeth da Silva Vigato – CRN/SP.: 28.900.

22484/10 – Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue
Nome: Silvia Magali Pazmino Espinoza – CRM/SP.: 10.7550.

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Processo:**
5625/2001 – INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
Nome: Lin Yi Hung – CRM 77358/SP

2897/2001 – FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA
Nome: Eliane dos Santos Araujo – CRF 40060/SP

10795/2002 – COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: Michelle Bazan – CRF 38122/SP

18950/04 – Drogaria e Perfumaria Parque das Flores LTDA. ME.
Nome: Bruna Carolina Gomes – CRF/SP.: 57.394.

15851/06 – Cookson Eletronics LTDA.
Nome: Ana Lúcia Barbosa Quiroga – CRN/SP.: 12.153.

22484/10 – Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue
Nome: Marcelo de Carvalho Braga – CRM/SP.: 29.040.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO**
**Processo:**
17597/06 – Trafti Logistica S/A. – AIF Série C/12 n.º 39

**RECURSOS INDEFERIDOS**
**Processo:**
21410/2005 – JPD SÃO BERNARDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA (AIF SÉRIE C/12 Nº 02)

10498/2001 – MASSAS MIRAMARE LTDA (AIF SÉRIE C/12 N° 26)

7455/2001 – DROGA MARTE LTDA (AIF SÉRIE H/11 Nº 07)

64419/2011 – BBP INDÚSTRIA DE CONSUMO LTDA (AIF SÉRIE Q/11 Nº 02)

25928/2011 – RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS – ME (AIF SÉRIE N/11 Nº 16)

8883/2006 – DROGARIA E PERFUMARIA TURIMAR LTDA - ME (AIF SÉRIE H/11 Nº 23)

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**
**Processo:**
08553/01 – Drogaria Moreira e Lopes LTDA. ME.
**De**: Estrada dos Casa, n.º 2183 – Bairro dos Casa – Jardim Ipê
São Bernardo do Campo – CEP.: 09840-000
**Para**: Estrada dos Casa, n.º 3389 – Bairro dos Casa – Jardim Ipê
São Bernardo do Campo – CEP.: 09840-000

8133/2006 – CRESCENDO PARA A VIDA
De: Avenida Índico, nº 216, Jardim do Mar
Centro – SBC – CEP 09750-600
Para: Rua Vicente de Carvalho, n° 710, Pq. São Diogo
Anchieta – SBC – CEP 09732-600

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**
**Processo:**
15416/04
**De:** Mangels Indústria e Comércio LTDA.
**Para:** Mangels Indústria S/A.

**ALTERAÇÃO DE CNPJ.**
**Processo:**
15416/04
**De:** 17.958.315/0004-91
**Para:** 61.065298/0004-55

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**
**Processo:**
09885/01
**De:** Festpan Produtos para Panificação LTDA.
**Para:** Festpan Alimentos Importação e Exportação LTDA.

**CANCELAMENTO DE CEVS**
**Processo:**
5625/2001 – INSTITUTO FLEMING DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
CEVS: 354870801-864-000109-1-0
Equipamento de Raios-X para Densitometria Óssea
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

12842/2009 – TRADE ARAGÃO – IND. IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP
CEVS: 354870801-325-000013-0-9
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

**Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)**
**Processos Deferidos:**
**(1)**
04017-01 Flamboyant Organização de Eventos Ltda EPP
07586-01 Neoimagem Tomografia Ltda
09449-01 Fábio Luiz Caetano Mercearia ME
17869-01 Empório Pixoxó Com. de Frios Ltda ME
20652-01 Jaime dos Reis Castro
23192-01 Silvia Helena Ampuero Ferraz
24577-01 Otoclin SC Ltda
25679-01 Atmam Transp. e Distrib. Prod. Aliment. Ltda
03560-02 D.S.B. Serviços de Saúde SC Ltda
07351-03 Gilberto Araujo Coelho
13613-04 Sergio de Lima
13755-06 Queiroz Luna Coleta de Resíduos Ltda ME
04698-07 Trisel Indústria Com. Imp. Exp. Ltda
07966-08 Zenaide Maria de Oliveira
03483-09 Daniela Ranha Teixeira
17921-09 Larcor Assist. Cardiológica Ltda
46037-11 André Luiz Gonçalez Gaia ME
**Lançamentos efetuados**
13699-10 Centro de Educ. Infantil Lápis de Cor Ltd ME
Avisos 407.12.02633789 a 2623791
50973-11 Leandro Oganna
Avisos 407.12.2624054/4055
13833-12 MCS Mognon ME
Aviso 407.12.2623657

**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

| NOME | Infração |
|---|---|
| Ziwood Indústria e Comércio LTDA. | AIF Série B/12 n.º 23 |

SS.4, em 04 de abril de 2012.
**Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
**Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**
Secretário de Saúde

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
## GABINETE DO SECRETÁRIO

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES – SPU. 201
### EDITAL Nº 30/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

| Processo nº | Contribuinte |
|---|---|
| SB-13771/2009 | 5M Com. Atacadista E Varejista De Alimentos Ltda |
| SB-60260/2011 | Enio Del Grande |
| SB-11457/2011 | Ester Simioni |
| SB-2490/2002 | Marmoraria Marmimec Ltda |
| SB-12781/2012 | Maria Fortes Reina |
| SB-2829/2010 | JL Ferbonia Bar Ltda ME |
| SB-16223/2010 | Marilia De Matos Murai |
| SB-16223/2010 | Carlos Eduardo Sairafi Batanero |
| SB-21956/2007 | Francisco Claudemir Ferreira De Aquino |
| SB-20704/2011 | Thyssenkrupp Elevadores S/A |
| SB-10084/2003 | Supermercado Compra Mais Ltda |
| SB-10581/2005 | Aniello José Scognamiglio |
| SB-12755/2009 | Saturno Ind. De Tintas E Repres. Comerciais Ltda |
| SB- 11585/2011 | Valéria Davanso Aguado |
| SB-1469/2010 | Nelson Pedroso Da Silva |
| SB- 11904/2009 | Elias José Martins – Espóliio |
| SB-6484/1996 | Ana Ismeria Aparecida Moreira |
| SB- 3912/1995 | Anacon Equipamentos E Sistemas Ltda |
| SB-37531/2011 | Controlprag – Controle De Pragas Urbanas Ltda |
| SB-4153/2006 | Ortopedia E Traumatologia Apoio S/C Ltda |
| SB-52942/2011 | Mario Felisberto Rua Rodrigues |
| SB-13192/2010 | Nestor Colombo |
| SB-13193/2010 | Nestor Colombo |
| SB-8255/1993 | Reginaldo Dias De Souza |
| SB-15895/1998 | Drogaria São Paulo S/A |
| SB-6625/2006 | Joaquim Antonio Ferreira |
| SB-7948/1994 | Jair De Souza Pinheiro |
| SB-19092/2005 | Alem Do Veu Produções Musicais Ltda |
| SB-9612/1997 | Wal-Mart Brasil Ltda |
| SB-9612/1997 | Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda |
| SB-7482/1999 | Priscila Domingues De Almeida |
| SB-10222/2000 | Advensis Corret. De Seguros E Intermed. Bens Ltda - ME |
| SB-20012/2008 | Center Carnes Indubrasil Ltda EPP |
| SB-47071/2011 | Kiyomi Yamashita Suekane |
| SB-17897/2011 | Maiara Gonçalves da silva |
| SB-1988/1996 | Videira Transportes Rodoviários Ltda |
| SB-7604/2005 | Nelson Bergamo Sobrinho |
| SB-4874/2006 | Maria Cristina Martins Sanchez |
| SB- 15290/2009 | Ana e Carlos Dias Cabelereiros Ltda |
| SB-2570/1993 | Audimistil Ind. Com. Esquadrias Metálicas Ltda - ME |
| SB-11215/2008 | Brudelker Indústria e Comércio Ltda ME |
| SB-13415/2002 | Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito |
| SB-18162/2004 | Sheila Lima Ferreira |
| SB-2297/1996 | Filtragua Equipamentos P/ Trat. De Água Ltda |
| SB-16207/1992 | Acrilex Tintas Especiais S/A |
| SB- 2763/1996 | Auto Moto Escola Lider S/C Ltda |
| SB-56613/001 | Gilvanice Hortencio da Costa Teixeira |
| SB-15431/1988 | Irmãos Todesco Ltda |
| SB-989/1992 | Auto Posto Moinho Ltda |
| SB-19363/2004 | Amo Assessoria em Medicina Ocupacional S/S Ltda |
| SB-5512/1991 | Selibor Indústria e Com. De Art. Tecnicos |
| SB-8588/2012 | Adilson Alves Vieira |
| SB-14426/1988 | Willy Amercico de Souza Zanolini |
| SB-2472/2007 | André Cristiano |
| SB-2472/2007 | Andréia Machado Rodrigues |
| SB-2116/1991 | Rassini NHK Autopeças Ltda |
| SB-12904/2010 | Centro Educ. Tarsila do Amaral Paulicéia Ltda – ME |
| SB-70901/1990 | Globex Utilidades S.A |
| SB-1543/2010 | Marcelo Barbosa da Silva |
| SB-5242/1999 | Oswaldo Nunes Triana |
| SB-325/1991 | Maria Gisela Leme Rosas |

**SPU.201, em 05 de ABRIL de 2012** – **MEIRES SOUZA BOIANI,** agente de obras particulares, Expediente – SPU.201 **VALNER SGUBIM**, Encarregado de Serviços – SPU.201- **ARQTº. JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
### EDITAL Nº 31 / 2012

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

| Processo nº | Contribuinte |
|---|---|
| SB-3199/2006 | JOÃO BRUNELO |
| SB-16612/2003 | BAR R. A. S. LTDA - ME |
| SB-3642/1997 | IGREJA APOSTÓLICA RESTAURANDO VIDAS MINIST. AREVI |
| SB-20155/2002 | NÚCLEO DE EDUC. INF. FELIZ IDADE LTDA ME |
| SB-20349/2001 | A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA – ME |
| SB-3442/1997 | LUIZA TAMIKO TOYOFUKU TESIMA ME |
| SB-11233/1996 | CIRO BELORTI DANTAS |
| SB-18688/2002 | ALMIR BORGES RIBEIRO |
| SB-17465/2003 | MANUEL BATISTA COELHO |
| SB-18004/2003 | WAGNER DE BRITO |
| SB-6520/2003 | ANTONIO MANASSA EL KHOURY |
| SB-14355/2004 | BERBARDETE APARECIDA ARIAS BEBER |
| SB-26213/2002 | SUELI NOGUEIRA ARAUJO SAVIANO |
| SB-26213/2002 | VALDEZ ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEICULOS LTDA-ME |
| SB-6244/1997 | JOSÉ LEONCIO |
| SB-8276/1998 | CANTINA E LANCHONETE ANDRELANDIA LTDA |
| SB-12175/1998 | MARCOS FERNANDO CARINHATO |
| SB-9723/1997 | EL SHADAY ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA – ME |
| SB-11883/2007 | CANGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL |
| SB-14909/2008 | GISSELE CRISTINE PEREIRA MATTEI |
| SB-18172/2006 | NEW CONSULTORIA EM IDIOMAS LTDA |
| SB-12173/2009 | ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL |
| SB-9318/2010 | NELSON CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR |
| SB-4614/2010 | RAIA S.A. |
| SB-10120/2010 | RICARDO BASSO RODRIGUES |
| SB-5076/2010 | MAYURI COM. DE VIDROS ESPELHOS E MÓVEIS LTDA EPP |
| SB-5076/2010 | NADYR APARECIDA SIMÕES |
| SB-23637/2010 | SILVEIRA CAMPOS LANCHONETE LTDA – ME |
| SB-10508/2010 | NEIMAR RODRIGUES |
| SB-32755/2011 | PAULISTA CAR AUTO ESTUFA LTDA – ME |
| SB-58876/2011 | NELSON GAZA |
| SB-47157/2011 | MONICA GONÇALVES DA SILVA |
| SB-13512/2010 | JUAREZ MACHADO DO NASCIMENTO JUNIOR |
| SB-14331/2010 | VANIS OLIVEIRA DA SILVA – ME |
| SB-17025/2010 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAPIS DE COR LTDA ME |
| SB-14915/2010 | MAURO TADEU GENTIL |
| SB-5593/2010 | LUIZ ARLOS HEREDIA LEME |
| SB-52704/2011 | TEREZINHA SANTOS |
| SB-19578/2007 | DAVID DE SÁ ANTUNES |
| SB-13066/2009 | PANIFICADORA E CONFEITARIA COLINAS LTDA |
| SB-12577/2009 | CREATIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| SB-16321/2008 | ESCOLA DE INFORMÁTICA AGS LTDA |
| SB-7503/2002 | IBREPE INST. BRAS. DE EST. E PESQ. EDUCACIONAIS |
| SB-7503/2002 | LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRADO LTDA ME |
| SB-7503/2002 | NELCI CARLOS DE OLIVEIRA LANCHONETE – ME |
| SB-15924/2002 | SERGIO BONIFÁCIO FERRAZ |
| SB-18279/2002 | ISOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| SB-25679/2002 | JOSÉ CARLOS VERTEMATTI |
| SB-15619/2008 | INST. C. DE GASTROENTEROLOGIA DO ABC LTDA |
| SB-20788/2008 | WALKÍRIA DOS SANTOS ALMEIDA REGO |
| SB-13000/2007 | AGNALDO ARSUFFI |
| SB-42038/2011 | GUILHERME APROBATO NETO |
| SB-2402/2011 | MTI BEBIDAS – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA |
| SB-2402/2011 | MUNDIAL LINGERIE COM. DE AR. DO VEST. LTDA ME |
| SB-37759/2011 | SELMO OLIVEIRA ROCHA |
| SB-20948/2006 | DEIVID SANTOS CHAGAS |
| SB-14417/2007 | CENTRO CIV. SOC. DOS SERV. MUNIC. DE S.B.DO CAMPO |
| SB-3994/2006 | EDSON ASTRO |
| SB-19309/2006 | CLAUDIA LUCIA POLATO TAGLIERI |
| SB-5371/2006 | PAULO VITOR DE ANDRADE ME |
| SB-18393/2004 | SEVERINA CLAUDINO DE LIMA |
| SB-5973/2005 | JOSILEUDA FERNANDES DE SOUSA |
| SB-8261/2005 | ESCOLA DE ED. INFANTIL INTEGRAÇÃO LTDA EPP |
| SB-19508/2005 | COLEGIO CASTELO EDUC. INF. E ENS. FUND. LTDA-ME |
| SB-18807/2005 | MEDIAL SAÚDE S/A |
| SB-15532/2004 | ROSANA LIMA CIPOLLARI |
| SB-17486/2004 | DANIEL DA SILVA |

**SPU. 201, em 05 de ABRIL de 2012. WELLINGTON ALVES DE MELO NASCIMENTO,** Expediente – SPU. 201 – **VALNER SGUBIM**, Encarregado de Serviços – SPU.201 - **ARQTª JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU-2.

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
### EDITAL Nº 32

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/04/2012.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM Nº | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| SB-15644/2009 | RITA DE CASSIA MARCHIONI FIGUEIREDO E LUIS AUGUS | 4060634 | 190,70 |
| SB-7013/2007 | INCAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP | 4060635 | 381,40 |
| SB-4772/2008 | SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 4060636 | 381,40 |
| SB-4772/2008 | BANCO VOTORANTIM S/A | 4060637 | 254,27 |
| SB-26375/2002 | ASSECON ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S | 4060638 | 381,40 |
| SB-15762/2005 | ESPOLIO DE ALDEMIRO BARBOSA | 4060639 | 190,70 |
| SB-3547/2012 | ELY FIRMINO DOS SANTOS | 4060640 | 215,03 |
| SB-6541/2010 | ADELMA MACIEL VEIGA | 4060641 | 190,70 |
| SB-11821/2010 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 4060642 | 190,70 |
| SB-11175/2003 | HIDROPIG INDUSTRIA E COMERCIO E PRESTACAO DE SER | 4060643 | 254,27 |
| SB-7509/2003 | M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 4060644 | 588,96 |
| SB- 996/1996 | JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA | 4060645 | 266,38 |
| SB-9320/2006 | CONSTRUTORA IPOA LTDA | 4060646 | 190,70 |
| SB-8965/2005 | LUCIMAR MENDONCA FERREIRA E OUTRO | 4060647 | 254,30 |
| SB-4494/2010 | ANGELA MARIA AUGUSTO | 4060648 | 190,70 |
| RG- 67/1989 | HOTEL ILHA DE CAPRI LTDA - EPP | 4060649 | 1.271,33 |
| RG- 67/1989 | ILHA DE CAPRI BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP | 4060650 | 635,66 |
| SB-9776/2000 | M H JANGUAS PINA CONFEITARIA | 4060651 | 254,27 |
| SB-13382/1992 | JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA - ME | 4060652 | 127,13 |
| RR-1051/2001 | FILPEMACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTD | 4060653 | 1.271,32 |
| SB-5000/1994 | LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA | 4060654 | 190,70 |
| SB-19405/2007 | GRUPO ASSISTENCIAL BOREIA | 4060655 | 254,27 |
| SB-19405/2007 | FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMAO PEDRO | 4060656 | 254,27 |
| SB-16617/2009 | LUIS ALEXANDRE GALASSI PAREJO | 4060657 | 190,70 |
| SB-15884/2004 | MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA | 4060658 | 190,70 |
| SB-4792/2012 | ELEVADORES ALTAS SCHINDLER S/A | 4060659 | 190,70 |
| SB-23098/2007 | ELIAS JORGE DA SILVA | 4060660 | 190,70 |
| SB-7590/2008 | JOSE ROBERTO SOARES | 4060661 | 1.054,62 |
| SB-15940/2002 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 4060662 | 651,60 |
| SB-10594/1991 | AUTO ESCOLA ELITE LTDA | 4060663 | 127,13 |
| SB-11388/2007 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUT. B BRASIL SBC S/S L | 4060664 | 127,13 |
| SB-13554/1997 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOPES LTDA EPP | 4060665 | 127,13 |
| SB-16512/2000 | E.N DA COSTA AUTO ESCOLA | 4060666 | 127,13 |
| SB-9128/1991 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BARAO RC LTDA - | 4060667 | 127,13 |
| SB-11794/1989 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BARAO S/S LTDA | 4060668 | 127,13 |
| SB-8665/2006 | BERCARIO E ESCOLA DE EDUC. INFANTIL AFAGO S/S LT | 4060669 | 254,27 |
| SB-8673/2006 | CPM - COMERCIO, PLANEJAMENTO & GESTAO OPERACIONA | 4060670 | 127,13 |
| SB-11089/2000 | FERNANVDO DE AZEVEDO - ME | 4060671 | 127,13 |
| SB-17822/2012 | SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LTDA | 4060672 | 635,66 |
| SB-10468/2012 | AUTO MOTO ESCOLA NEL REAL S/S LTDA | 4060673 | 127,13 |
| RR-1916/1992 | NOVO RT POSTO DE SERVICOS LTDA | 4060674 | 127,13 |
| SB-16187/2004 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SBCAMPO S/S LTD | 4060675 | 254,27 |
| SB-9041/2004 | FERNANDO DE AZEVEDO - ME | 4060676 | 127,13 |
| SB-1081/2005 | CARLOS LOPES DOS SANTOS | 4060677 | 190,70 |
| SB-32061/2011 | NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | 4060678 | 127,13 |
| SB-32061/2011 | INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT | 4060679 | 127,13 |
| RG- 936/1988 | HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA | 4060680 | 3.813,99 |
| SB-23193/2002 | PAES E DOCES PANDER LTDA | 4060681 | 508,54 |
| SB-16995/2007 | T.M.H. ABC - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME | 4060682 | 254,27 |
| SB-15505/2007 | WAGNER RATZ | 4060683 | 190,70 |
| SB-18894/2003 | TRX INFINITY TOOLS LTDA EPP | 4060684 | 127,13 |
| SB- 2424/1989 | AUTO MOTO ESCOLA BELA VISTA LTDA - ME | 4060685 | 127,13 |
| SB-15707/2007 | CENTRO DE FORM. DE COND. OLIVEIRA E MARSON LTDA | 4060686 | 127,13 |
| SB-11479/1998 | AUTO MOTO ESCOLA SHAMA LTDA - ME | 4060687 | 127,13 |
| SB- 194/1997 | AUTO MOTO ESCOLA SENADOR LTDA - ME | 4060688 | 127,13 |
| SB-13465/1993 | AUTO E MOTO ESCOLA SAO BERNARDO S/S LTDA - ME | 4060689 | 127,13 |

SPU.201, 3 de Abril de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
### EDITAL Nº 58/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB 2177/2011 | SABESP |
| SB 16072/2006 | JOSÉ NUNES |
| SB 42623/2011 | MARCIO TADEU VICCARI |
| SB 14575/2012 | LINCON LOPES |
| SB 6705/2004 | JOSÉ CARLOS TIAGO |
| SB 55067/2011 | CONSTRUTORA E INCORPORADORA M.R.O LTDA |
| SB 9277/2006 | JOSÉ ROBERTO PERES MOREIRA |
| RG. 395/1986 | KAZUYOSHI KUBOTA-ESPÓLIO |
| SB 18171/1998 | YOLANDA MARIA PESSOTI JUNQUEIRA |
| SB 7656/1997 | MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA |
| SB 14458/1998 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| SB 19783/1998 | DANILO BASSO SILVIERI E OUTRA |
| SB 19749/1998 | ACQUA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO |
| SB 2381/1997 | JOÃO BATISTA SALGADO |
| SB 17489/1998 | ARTHUR GOMES DE SOUZA |
| SB 8094/1989 | RUBENS COHEN |
| SB 10458/1994 | JOSÉ BEZERRA SOBRINHO |
| PS 2009/1996 | ADEMIR GOMES DE SOUZA |
| SB 541/1995 | LUIZ ALEXANDRE FERREIRA E OUTRA |
| SB 2889/1995 | ABIGAIL APARECIDA VIDOTTI MOREIRA |
| SB 1579/1996 | LUIZ FERNANDO NICOLAU |
| SB 15447/1997 | JOSÉ CARLOS CAETANO |
| SB 2063/1996 | BIAGIO FORTUNATO ROCCINO |
| PS 15414/1997 | ISMAEL DE OLIVEIRA |
| SB 1985/2010 | ODAIR ROBERTO VERTAMATI |
| SB 16449/1993 | M.A.L.Q. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA |
| SB 7928/1994 | JOSÉ LUIZ CAVALARO |

| | |
|---|---|
| SB 12590/1999 | IGREJA EV. ASSÉMB. DE DEUS - MINISTÉRIO SÃO BERNARDO DO CAMPO |
| SB 11349/1996 | SHIGERU MATSUDA |
| SB 7630/1996 | MANOEL LUIS DE LIMA E OUTRO |
| RR 1963/1993 | ACADEMIA KOMPASSOS S/C LTDA |
| SB 11049/1995 | LUENCA S/A EMPRE. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES |
| SB 12359/1997 | JOSE ELENALDO SANTOS |
| RR 2307/1998 | MARINETE ALVES TEIXEIRA E OUTRO |
| SB 19638/1998 | DAVI CAPRONI PINTO |
| SB 49507/2011 | JOSÉ NELSON TEIXEIRA MARQUES VIEIRA |
| SB 12420/1994 | BENEDITO FAGIOLI |
| SB 4025/2012 | GENIVALDO APARECIDO SILVÉRIO E OUTRO |
| SB 23134/2005 | TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP |
| SB 15776/2011 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS |
| SB 14351/1998 | ROSANA HELENA BONATTO |
| SB 7179/1995 | HERON DIAS SANTANA |
| SB 9850/1997 | JOSÉ CARLOS ANTONIO |
| SB 8990/1994 | RUBENS SILVA CALTABIANO |
| SB 8857/1995 | MANUEL JOSÉ PIRES |
| SB 1803/1996 | MARIZA VEIGA DE SOUZA |
| SB 10717/1997 | SEBASTIÃO CLARO DA SILVEIRA |
| SB 16526/2000 | FRANCISCO MORAES COSTA |
| SB 3615/1999 | FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| SB 5255/1997 | NELSON PEDROSO DA SILVA |
| SB 14287/1999 | MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO |
| SB 14933/2000 | MARCILIO BAROTTI |
| SB 15275/2000 | JOSÉ MARIANO DE SOUZA FILHO |
| RR 2702/1998 | KANKOBUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA |
| SB 7948/1988 | RUBENS MORALES MORAIS |
| SB 2041/1995 | ANDREA DE CASTRO MARSON |
| SB 7048/1996 | MARIO PIO VIVIANI |
| SB 3796/2010 | ANTONIO IVALDO MARIN |
| SB 16322/2011 | JOSÉ CARLOS LOPES |
| SB 8120/2010 | EDJOANDE LINS DOS SANTOS |
| SB 20653/1998 | APARECIDO KLEBER ROMERO |
| SB 4858/1999 | FRANCISCO MARQUES NETO |
| SB 6322/2004 | ANGELO SANCHES |
| SB 1587/1997 | RAIMUNDO RONOILDO SARMENTO |
| SB 12228/2010 | GUIOMAR POSSO VOJNOVSKIS |
| SB 2155/2010 | LUIZ ARNALDO SARTOLETO |
| SB 15412/2006 | JOQUEBEDE DOS SANTOS |
| SB 9282/2010 | FERNANDO DARÉ RIOTTO |
| SB10055/2010 | CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO |
| SB 000478/1997 | JOÃO DORIVAL BERTONI |
| SB 6852/1999 | FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIROA FILHO |
| SB 030551/2011 | G GARCIA PERITOS LTDA |
| SB 013827/1989 | FRANCISCO VIEIRA LIMA |
| SB 016638/2011 | FLORINDA AP. FABIAN ANGELO |
| SB 016099/2010 | ROMILDO FANANI |
| SB 049763/2011 | VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA |
| SB 12575/2006 | IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO |
| SB 062210/2011 | MAURICIO BAROTTI |
| SB 09471/2006 | GLAUCIA BOTELHO PEREIRA |
| SB 007909/2012 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| SB 11782/1981 | SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANS |
| SB 15024/2001 | WAFRESAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA |
| SB 11787/1992 | NELSON DEMARCHI |
| SB 32354/2011 | EDIFICIO RESIDENCIAL PARQUE PRINCIPES |
| SB 5800/2007 | MAURICIO SALTARELO |
| SB 2957/2007 | LUIZ ANTONIO MARIOTTI |
| SB 2083/2007 | SABINA LOICHATE AGOTE |
| SB 2552/2007 | MAURICIO SALTARELO |
| SB 19539/2007 | JOÃO ANTONIO CAMPANHA |
| RR 2910/1993 | SANDRA DAS NEVES REIS |
| SB 14439/2010 | TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A |
| SB 14443/2010 | TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A |
| SB 1389/2012 | RENATA CRISTINA CIPRIANO |
| SB 43735/2011 | MARCILIO BAROTTI |
| SB 6992/2011 | SAMMY EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES |
| SB 11144/2010 | GERALDO BENEDITO DA BARRA |
| SB 11778/2012 | CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL |
| SB 9231/2012 | KNAUF ISOPOR LTDA |
| SB 11396/1995 | AVELINO DA SILVA |
| SB 39429/2011 | CARLA SILVA SOUZA GONÇALVES |
| SB 17496/2001 | RAIS S/A |
| SB 57866/2011 | SERGIO DE SOUSA LIMA |
| SB 6583/2000 | MARCOS ANTONIO VERSOLATO |
| SB 8101/2012 | MARIA EUNICE DAMASCENO DA SILVA |
| SB 19797/2011 | FANI GALERA CALLADO FARIAS |
| SB 10349/2004 | MAURICIO BAROTTI |
| SB 47710/2011 | MAURICIO DA SILVEIRA VERA |
| SB 197/2007 | MAURO RAMAZZINI DOS SANTOS |
| SB 14865/1991 | NOZOM OHAZE |
| SB 38020/2011 | ALDO ZAMPIERI |
| SB 614/2011 | MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA |
| SB 20142/2007 | SABBAHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| SB 5998/1996 | CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA |
| SB 13313/2012 | JOÃO ANTONIO CEZAR RICHTER |
| SB 15253/2012 | MARIO PAGNI – ESPÓLIO |
| SB 3033/1999 | CONDÔMINIO DO EDIFICÍL SÔNIA |
| SB 54960/2011 | ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS |
| SB 6754/2008 | CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES |
| SB 13646/2012 | PEDRO BALDOINO |
| SB 18756/2008 | HUSSEIN MOHAMAD EL MASRI |
| SB 11335/2012 | JOSAETE PEREIRA DA SILVA |
| SB 2441/2006 | SONIA REGINA GOMES |
| SB 13181/2011 | ORLANDO GALVAN |
| SB 64032/2011 | ADEMILSON VITORINO DA SILVA |
| SB 15089/2010 | DB TRANSNATION LOGISTICA BRASIL TRANSP. LT |

SPU-21, 06 de abril de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**.- Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
## EDITAL Nº. 59/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

| PROCESSO | INTERESSADO | PRAZO |
|---|---|---|
| SB 7236/2010 | CARLOS PEREIRA | 23.06.2012 |
| SB 9858/1990 | BEATRIZ NAVARRO VIVAS | 05/05/2012 |
| SB 21795/2008 | ANTONIO PEDRO GONÇALVES LEIVA | 28.06.2012 |
| SB 19904/2008 | DIANA ALVES DE SOUZA BELLUCCI | 21.05.2012 |
| SB 15601/2010 | GAO EMPREEND.LT | 20.04.2012 |
| SB 19577/2011 | VALERIA DE CHECCHI | 30.04.2012 |
| SB 10152/2010 | MARIA REGINA VELOSO | 02.04.2012 |
| SB 13212/2010 | JOÃO ANTONIO DOS SANTOS | 28.04.2012 |
| SB 4987/1996 | JOSE INACIO LOPES CANO | 25.04.2012 |
| PS 10854/2002 | MARIA GONÇALVES DA SILVA | 30/04/2012 |
| SB 60084/2011 | MIX EMPRRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 30.05.2012 |
| SB 10791/2003 | MARCIO ANTONIO BINDA | 30.06.2012 |
| SB 19693/2006 | SIMONE SOARES | 29.04.2012 |
| SB 2576/1997 | MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS | 29.04.2012 |

SPU-21, 06 de abril de 2012, **Solange Di Santoro**, Agente De Obras **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira.** -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
## EDITAL N.º 60/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| SB 5729/1996 | MZM CONSTRUTORA |
| SB 61236/2011 | TARCISÍO CASIMIRO FIGUEIREDO |
| SB 16873/2010 | SELMA ELIANA PINHO DE PAIVA |
| SB 24092/2002 | VARUJAN BURMAIAN- ESPÓLIO |
| SB 8454/2009 | JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA |
| SB 6637/2009 | RICARDO BASSO RODRIGUES |
| SB 39043/2011 | MANTELE INDÚSTRIA DE CARGAS E ELEVADORES LTDA |
| SB 13060/2008 | JOANA HAIDEÉ SUAREZ |
| SB 62373/2011 | VANTUIL VANIO NUNES |
| SB 55096/2011 | WLADIMIR DE MEDEIROS MOURA E OUTRA |
| SB 21259/2008 | OTILIA EUFRASIO DOS SANTOS |
| SB 18838/2011 | CARMEN GARBIN E OUTRO |
| SB 11424/2010 | SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS' |
| SB 26205/2002 | MARCRLO NUNES |
| SB 11182/2010 | TECHMÍDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A |
| SB 4257/2001 | FANI GALERA CALLADO FARIAS |
| SB 4307/2007 | JURACI RAMOS |
| SB 3818/1995 | GILDO AMARO |
| SB 55700/2011 | MAURICIO BAROTTI |
| SB 369/2008 | FAUZE JARROUCHE ORRA |
| SB 17436/2010 | KAZUE SUGUIMOTO |
| SB 11613/2010 | ROSALIA BARRANCO LEITE |
| SB 017687/2007 | ACÁCIO BIGOTO |
| RG 363/2001 | ISSAC LERER |
| SB 11761/1985 | LUIZ VENANCIO DA SILVA |
| SB 19329/2010 | FANI GALERA CALLADO FARIAS |
| SB 014910/2011 | APARECIDA PASCHOAL CASTANHO |
| SB 012500/2007 | CLARA CORSI JANOTA PELLEGRINO |
| SB 16765/2007 | JESUS CARLOS DA SILVA LOPES |
| SB 06846/2010 | MARCIA APARECIDA MARIANI DOS SANTOS |
| SB 6608/2010 | LAURO GILMAR TEIXEIRA E OUTRO- ESPÓLIO |
| SB 6164/2008 | MIRIAM MARIA DOS SANTOS |

SPU-21, 06 de abril de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## APROVAÇÃO DE PROJETOS
## EDITAL Nº 61/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/04/2012.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| SB-20610/2008 | MÁRIO LEONARDO VENDRAMI E OUTROS | 4050999 | 1.190,68 |
| SB-25811/2011 | ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA | 4050508 | 630,02 |
| SB-16575/2009 | BORJA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 4050509 | 3.274,82 |
| SB-3965/2010 | AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 4050510 | 1.419,09 |
| SB-15751/2011 | JOÃO COUTINHO SOUZA | 4050511 | 1.112,50 |
| SB-17280/2005 | LOURDES POLLI | 4050512 | 454,99 |
| SB-49864/2011 | FABIANO FELIPE COSTA | 4050513 | 480,39 |
| SB-17772/2009 | SIDNEI VILLA | 4050515 | 1.681,05 |
| SB-9716/2011 | JOÃO VICENTE DA SILVA | 4050516 | 558,63 |
| SB-62300/2011 | WAGNER DONIZETE PIMENTEL | 4050517 | 2.329,84 |
| SB-24238/2011 | APOENA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | 4050518 | 718,53 |
| SB-13439/1992 | JOSÉ DONATO NETO E SUELI PEREIRA MACHADO DONATO | 4050519 | 1.006,98 |
| SB-6392/1997 | FERNANDO HENRIQUE BARBOSA | 4050520 | 1.232,83 |
| SB-58984/2011 | DANILO GUEDES DE ARAÚJO | 4050521 | 2.018,22 |
| SB-18449/2008 | BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA. | 4050522 | 3.797,24 |
| SB-3944/2011 | ANTONIO MANASSA EL KHOURY | 4050523 | 4.457,76 |
| SB-53412/2011 | JUVENIL DO NASCIMENTO COSTA | 4050524 | 658,42 |
| SB-17047/2008 | RONALDO BERNARDO | 4050525 | 271,87 |
| SB-20124/2007 | ANTONIO DOS SANTOS FILHO E OUTRA | 4050526 | 190,70 |
| SB-37670/2011 | ASSIS MARTINS MOREIRA E ADRIANA LUZIA RODRIGUES MOREIRA | 4050527 | 393,43 |
| SB-17022/2001 | MARTHA HELGA KLEMM E OUTROS | 4050528 | 534,95 |
| SB-20462/2006 | APARECIDO PRUDÊNCIO DE LIMA | 4050529 | 519,45 |
| SB-9808/2010 | ODAIR DASSI | 4050530 | 1.448,00 |
| SB-5305/2011 | FRANCISCA MARTIN | 4050531 | 465,45 |
| SB-17365/2007 | ECOPÁTIO CLB IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 4050536 | 6.682,03 |
| SB-57073/2011 | EDUARDO JORGE JEKL | 4050537 | 615,07 |
| SB-11610/2007 | FRANCISCO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA | 4050539 | 914,01 |
| SB-4852/2006 | RAFAEL ANTONICI | 4050544 | 309,53 |
| SB-45051/2011 | MARIA NEUZA MARTON E OUTROS | 4050546 | 7.578,64 |
| SB-22494/2011 | ROGÉRIO DE CARVALHO E OUTROS | 4050547 | 12.021,78 |
| SB-6933/2012 | JOSÉ ROQUE DE CARVALHO | 4050548 | 1.407,99 |
| SB-26237/2011 | FERNANDO DARONCO SALLES | 4050549 | 3.085,09 |
| SB-16574/2006 | ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 4050550 | 3.675,38 |
| SB-1119/1998 | LUIZ CARLOS TRINDADE | 4050551 | 8.872,84 |
| SB-42551/2011 | NAIR MUKAY SUGUIMOTO E OUTROS | 4050552 | 702,83 |
| SB-6417/2010 | ALAIN TEISSEIRE | 4050553 | 5.711,04 |
| SB-8077/2011 | SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU | 4050554 | 386,14 |
| SB-10629/2004 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - OBS | 4050555 | 413,25 |
| SB-13287/2011 | ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DOC.DE SÃO BER. DO CAMPO | 4050556 | 275,32 |
| SB-61070/2011 | ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA | 4050557 | 1.214,25 |
| SB-62016/2011 | NONATO YOSHIO ONAGA | 4050558 | 2.508,25 |
| SB-18152/1999 | ABDUL KARIM MOURAD | 4050559 | 965,98 |
| SB-17717/2009 | MAURO SILVESTRE | 4050560 | 1.457,60 |
| SB-17413/2008 | ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA | 4050561 | 489,64 |
| SB-38350/2011 | ANDRÉA ARANDA PEROZIN NOGUEIRA | 4050562 | 1.158,19 |
| SB-35512/2011 | AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 4050563 | 1.419,09 |
| SB-6880/2012 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A | 4050564 | 3.819,13 |
| SB-20351/2003 | JOSÉ HERCULANO GODOI JUNIOR | 4050565 | 220,45 |
| SB-19728/2010 | JUAN MANUEL FERNANDEZ CARO E OUTRO | 4050576 | 1.784,60 |
| SB-10957/2010 | SANDRO ALEXANDRE DA SILVA PENHAVEL | 4050590 | 370,27 |

SPU.21, 3 de Abril de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## APROVAÇÃO DE PROJETOS
## EDITAL Nº 62/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/04/2012.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| SB-16607/2000 | MAURÍCIO KUPKIS SAAD | 4050566 | 190,70 |
| SB-14647/2000 | ADAUTO FELIX CANDIDO | 4050567 | 190,70 |
| SB-17863/2008 | RICARDO TORRES ZENATTI | 4050568 | 1.725,01 |
| SB-3030/2011 | MIDIA VISUAL PUBLICIDADE LTDA. | 4050569 | 254,27 |
| SB-17398/2010 | BANCO SANTANDER S/A | 4050570 | 190,70 |
| SB-8399/2009 | SILVIO NAVARRO DEL SANTO E OUTRO | 4050582 | 384,68 |
| SB-17275/2009 | VALQUIRIA MARTINS LOPES | 4050583 | 190,70 |
| SB-12908/2009 | LUIS YAITI SAKAMOTO | 4050584 | 190,70 |
| SB-12073/2010 | LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA | 4050585 | 938,08 |
| SB-8461/2010 | LUCAS SOUZA MELO E MARGARETH CARVALHO DE SOUZA | 4050586 | 779,88 |
| SB-17181/2008 | MARIA DE LOURDES PISANO ME | 4050588 | 254,27 |
| SB-14058/2010 | SHIGUEO CERLOS SANOMIA | 4050589 | 463,80 |

SPU.21, 3 de Abril de 2012, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza**- Diretor do SPU.2

# SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
## GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL 012/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO | COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> | VALOR TOTAL | VENCTO DO LANCAMENTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| ADELIA BECHELLI GUAZZELLI | 521.001.019.000 | 704-2623468/2012 | R$ 698,37 | 07052012 | |
| ARISTIDES MARTINS RECHE | | 704-2623355/2012 | R$ 628,53 | 07052012 | |
| AUTO POSTO VARESE LTDA | 194.244-1 | 704-2623463/2012 | R$ 465,58 | 07052012 | |
| AUTO POSTO VARESE LTDA | 194.244-1 | 704-2623464/2012 | R$ 465,58 | 07052012 | |
| BRAULIO ROBIRA LOPES | 013.046.020.000 | 704-2623461/2012 | R$ 416,69 | 07052012 | |
| CLERMONT DE ARAUJO - ESPOLIO | 013.043.039.000 | 704-2623443/2012 | R$ 465,58 | 07052012 | |
| EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA | 001.006.045.000 | 704-2623471/2012 | R$ 1.163,95 | 07052012 | |
| EURO DO VALLE NOGUEIRA | | 704-2623346/2012 | R$ 465,58 | 07052012 | |
| EURO DO VALLE NOGUEIRA | | 704-2623348/2012 | R$ 465,58 | 07052012 | |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 013.046.037.000 | 704-2623445/2012 | R$ 1.366,95 | 07052012 | |
| FRANCISCO MUSSARI | | 704-2623349/2012 | R$ 372,46 | 07052012 | |
| GUERINO NAPO | | 704-2623353/2012 | R$ 1.396,74 | 07052012 | |
| ILSON PEREIRA DIAS | | 704-2623351/2012 | R$ 465,58 | 07052012 | |
| ITALO MODAS LTDA ME | 93.279-5 | 704-2623475/2012 | R$ 232,79 | 07052012 | |
| JOAO DOS SANTOS | 001.002.026.000 | 704-2623465/2012 | R$ 349,18 | 07052012 | |
| JOSE CARLOS PEREIRA | 511.021.001.000 | 704-2623440/2012 | R$ 2.205,46 | 07052012 | |
| JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA | | 704-2623476/2012 | R$ 232,79 | 07052012 | |
| JOSE ROBERTO FAILLA NETTO | | 704-2623383/2012 | R$ 465,58 | 07052012 | |
| JOSEFA JULIA NETA | | 704-2623345/2012 | R$ 395,74 | 07052012 | |
| LAURI GARBIN | 001.008.032.000 | 704-2623466/2012 | R$ 349,18 | 07052012 | |
| MIGUEL MARCEK | 013.017.012.000 | 704-2623462/2012 | R$ 498,17 | 07052012 | |
| NADIR MOLON | 024.004.049.000 | 704-2623467/2012 | R$ 698,37 | 07052012 | |
| OSWALDO LAZZURI | | 704-2623352/2012 | R$ 931,16 | 07052012 | |
| PARTCAMP PARTICIPACOES E EMPRE. LTDA | 009.080.014.000 | 704-2623442/2012 | R$ 2.262,73 | 07052012 | |
| PEDRO DIAS DE MATTOS | 001.068.030.000 | 704-2623474/2012 | R$ 698,37 | 07052012 | |
| RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE | 016.082.011.000 | 704-2623382/2012 | R$ 1.638,85 | 07052012 | |
| RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C | 001.017.133.000 | 704-2623469/2012 | R$ 349,18 | 07052012 | |
| RONI BERNARDINA BASSO FABBRI | 001.002.102.000 | 704-2623470/2012 | R$ 349,18 | 07052012 | |
| WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA | 014.002.007.000 | 704-2623458/2012 | R$ 23.145,06 | 07052012 | |

SU002.2, 03 DE ABRIL DE 2012
**JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**
CHEFE
**SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR**
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

## EDITAL Nº 13/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-08373/01 | MAURICIO GONÇALVES |
| SB-16148/11 | FÁBIO MEDEIROS GINO |

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-04254/12 | HAIDAR CÂNFORA ZEIN |
| SB-04475/12 | WALDIR RONDON ORSO |
| SB-04526/12 | PAULO WITKOWSKI |

**Assunto: Cancelamento de Lançamento**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-00886/88 | MANOEL GABRIEL DE SOUZA |
| SB-15810/93 | MARIA LÚCIA TENÓRIO COSTA |
| SB-14780/98 | JOSUALDO FERREIRA DE ALMEIDA |
| SB-02678/02 | ZENAIDE DA SILVA SANTANA |
| SB-06470/02 | MARCO ANDRÉ DOS SANTOS FILHO |
| SB-09130/05 | LUIZ ALVES FERREIRA |
| SB-16609/05 | BETTY LAURA ARNDT PAN |
| SB-13391/07 | ADEMIR OLIVEIRA FORLANI |
| SB-08312/09 | PEDRO VIRGINIO ARAÚJO |
| SB-11522/11 | JEFERSON BARBOSA |
| SB-31134/11 | FRANCISCO RIBEIRO CAVALCANTE |

**Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-00886/88 | MANOEL GABRIEL DE SOUZA |
| SB-15810/93 | MARIA LÚCIA TENÓRIO COSTA |
| SB-14780/98 | JOSUALDO FERREIRA DE ALMEIDA |
| SB-02678/02 | ZENAIDE DA SILVA SANTANA |
| SB-06470/02 | MARCO ANDRÉ DOS SANTOS FILHO |
| SB-09130/05 | LUIZ ALVES FERREIRA |
| SB-16609/05 | BETTY LAURA ARNDT PAN |
| SB-13391/07 | ADEMIR OLIVEIRA FORLANI |
| SB-08312/09 | PEDRO VIRGINIO ARAÚJO |
| SB-11522/11 | JEFERSON BARBOSA |
| SB-31134/11 | FRANCISCO RIBEIRO CAVALCANTE |

**Assunto: Comunicado de Restituição de Quantia**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-09725/01 | ANTONIO CARLOS GARCIA |

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-14946/11 | MARCIO FERNANDES DA COSTA |

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-14946/11 | MARCIO FERNANDES DA COSTA |
| SB-11092/12 | JOÃO PEREIRA |
| SB-11280/12 | BAR RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME |

**Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-10009/10 | MARIA VIRGINIA FILHA |

**Assunto: Instalação de Feira Livre**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-15492/12 | ANTONIO LUIZ DOS REIS |

**Assunto: Licença de Ambulante**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-11055/07 | JOSEFA MARIA ALVES |
| SB-02925/11 | MARCOS FERNANDO TONELLI |
| SB-26319/11 | LUCILENE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS |
| SB-07844/12 | DEJANIRA SILVA ARAÚJO |
| SB-08721/12 | MARIA APARECIDA DE JESUS MARTINS |
| SB-10131/12 | MARCELO MARCOS DE LIMA |
| SB-17366/12 | ROZA MARIA DE LIMA PEREIRA |
| SB-17632/12 | ROSANA MOREIRA ONGARO |
| SB-17660/12 | DIOGO BAPTISTA |
| SB-17686/12 | JOAQUIM DE SOUZA SANTOS NETO |
| SB-17714/12 | JOELMA TEREZA DE OLIVEIRA FERREIRA |
| SB-17999/12 | ANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS |

**Assunto: Prazo para Atender Auto de Infração**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-07534/03 | MARIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES |

**PROCESSOS INDEFERIDOS**
**ERRATA AO EDITAL Nº. 12/2012, Publicado em 30 de MARÇO de 2012.**

**ONDE SE LÊ**
**Assunto: Licença de Ambulante**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-21079/08 | JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA |
| SB-01394/09 | IZAEL MANOEL DA SILVA |

**LEIA-SE**
**Assunto: Mudança de Local de Ambulante e Inclusão de Produtos**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-21079/08 | JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA |
| SB-01394/09 | IZAEL MANOEL DA SILVA |

SU 002.2 em 03 de abril de 2012.
**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**
Chefe de Seção
**SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR**
Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 014/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

**N O T I F I C A D O S**

**Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade) em seu imóvel.**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| A/C SR. SÍNDICO - CONDOMÍNIO BANDEIRANTES | 513.715 | 60 dias |

**Assunto: Cessar o depósito, bem como remover todo o entulho do passeio e/ou da via pública.**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| AGOSTINHO MENDES | 513.699 | 5 dias |

**Assunto: Comparecer ao Setor de Fiscalização SU.002.1, referente a sua Permissão de Uso de Banca de Jornal.**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| DOUGLAS CAFFEO CANCELA | 105.536 | 3 dias |

**Assunto: Adequar o funcionamento de seu estabelecimento ao horário compreendido entre às 5h00m e 24h00m.**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| GENIVAL REGIS BEZERRA | 513.719 | 15 dias |
| JOAQUIM ESTEVES MACIEIRA NETO - ME | 513.722 | 15 dias |
| RESTAURANTE DO VIOLA LTDA | 513.723 | 15 dias |
| ROBERTO SILVA | 513.726 | 15 dias |
| KERLIANNE MARIA DA SILVA | 513.727 | 15 dias |

**Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| CHACARA PIONEIRO BUFFET FEST COM. E SERV. LTDA | 513.717 | 1 dia |
| GENIVAL REGIS BEZERRA | 513.718 | 1 dia |

**A U T U A D O S**

**Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 513.701 |
| G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 513.702 |
| WALDEMAR COSTA | 513.714 |
| BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 513.733 |
| ROBERTO TEIXEIRA | 513.739 |
| ROBERTO TEIXEIRA | 513.740 |
| COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA. | 513.741 |
| COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA. | 513.742 |
| J & R INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA | 513.744 |
| J & R INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA | 513.745 |
| VAGNER OLIVEIRA BORTOLO | 513.746 |
| ISAO SATO | 513.749 |

**Assunto: Por não ter executado a construção ou reconstrução do MURO de fecho em seu imóvel.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE | 513.700 |
| MARIANNA ARROCO | 513.703 |
| ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO | 513.705 |
| BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 513.734 |

**Assunto: Por não ter efetuado a construção ou reconstrução, reparo e/ou conservação do passeio público em seu imóvel.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| MARIANNA ARROCO | 513.704 |
| JERONYMO ALVES DA SILVA - ESPOLIO | 513.706 |
| ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO | 513.707 |
| BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 513.735 |

**Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| ACQUA MINERALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 513.709 |
| BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA | 513.710 |
| BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA | 513.711 |
| BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA | 513.712 |
| NADINE VIBIAN TAIRA | 513.748 |
| ASSOC.ESTUDANT.,EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL | 513.750 |
| ASSOC.ESTUDANT.,EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL | 513.751 |

**Assunto: Por não ter efetuado a total lavagem da rua.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOB. TROPICAL LTDA | 513.716 |

**Assunto: Por não ter efetuado a remoção da rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| SHIRLEY PAREDE VICENTINI | 513.737 |

**Assunto: Por não ter alteado guias rebaixadas irregularmente e/ou que não estão sendo mais utilizadas como entrada e saída de veículos.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| SHIRLEY PAREDE VICENTINI | 513.736 |
| ELIO CORAZZA | 513.738 |
| A/C SR. SÍNDICO - CJ. PLANALTO DA SERRA | 513.747 |

**Assunto: Por não ter cessado a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| CASTELO MECANICA DIESEL CAMINHOES E VANS LTDA ME | 513.708 |
| JOSE ANTONIO BRAZ | 513.713 |

**Assunto: Por não ter efetuado a remoção de todo o material de construção e/ou entulho do passeio, via pública e terrenos baldios.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| FLAVIA REGINA DE SOUZA | 513.743 |

**Assunto: Pelo não Comparecimento a esta Unidade, a fim de regularizar o funcionamento de sua Banca de Jornal.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| EMERSON JOSE BENTO | 513.732 |

**Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| VIVENCIA EM CANTAINERES LTDA | 513.720 |
| JOAQUIM ESTEVES MACIEIRA NETO - ME | 513.721 |
| RESTAURANTE DO VIOLA LTDA | 513.724 |
| ROBERTO SILVA | 513.725 |
| KERLIANNE MARIA DA SILVA | 513.728 |

**Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.**

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|---|
| J.C. PUCCA BAR LTDA | 513.729 |
| EXCELENTISSIMO RESTAURANTE E BAR LTDA ME | 513.730 |
| RESTAURANTE MARAZUL FRUTOS DO MAR LTDA ME | 513.731 |

São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2012.
**Mário Antônio Margonari**
Encarregado SU.002.2
**João Luis Lauriello de Souza**
Chefe de Seção
**Sebastião Ney Vaz Júnior**
Secretário de Serv. Urbanos

## EDITAL N.00213/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

**001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO**
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
**002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS**
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
**006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**007-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**011-MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS NO PASSEIO**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA**
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
**015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**017-PODA DE VEGETACAO**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**019-ALTEAMENTO DE GUIAS**
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
**020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**022-LANCAMENTO DE LIQUIDOS**
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

| N O M E | INSCRICAO | SERVICOS |
|---|---|---|
| ADELSON BUARQUE DE GUSMAO | 005.033.015.000 | 04 |
| ADILEA SOUZA GARBI | 029.001.056.000 | 04 |
| ADILSON TOYAMA | 029.103.030.000 | 01 |
| ADONIAS CASEMIRO | 030.032.029.000 | 04 |
| AGENOR MOACIR ZOCARATTO | 030.098.024.000 | 04 |
| AIKO UENO | 029.011.032.000 | 04 |
| AIKO UENO | 029.011.033.000 | 04 |
| AKIKO NOZAKI | 006.048.004.000 | 04 |
| ALAIDIO MOREIRA ALVES | 024.061.060.000 | 04 |
| ALBINO MEDICI - ESPOLIO | 029.005.029.000 | 04 |
| ALBINO MEDICI - ESPOLIO | 029.005.030.000 | 04 |
| ALBINO MEDICI - ESPOLIO | 029.005.031.000 | 04 |
| ALBINO MEDICI - ESPOLIO | 029.005.034.000 | 04 |
| ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA | 005.013.084.000 | 04 |
| ALFRED GROSSCHADL | 005.028.006.000 | 04 |
| ALFREDO JOSE RODRIGUES | 001.065.048.000 | 04 |
| ALICE SIZUKO ONAGA | 029.122.019.000 | 01 |
| ALICE SIZUKO ONAGA | 029.125.017.000 | 01-04 |
| ALICE SIZUKO ONAGA | 029.136.023.000 | 01 |
| ALVARO ANTONIO CAPELA | 030.015.021.003 | 04 |
| ALVIDIO PIVA | 030.004.036.000 | 04 |
| AMADEU LUNARDI | 029.103.024.000 | 01 |
| AMANDIARA GONCALVES PERES | 029.115.008.000 | 04 |
| AMILTON LOPES DA SILVA | 030.098.023.000 | 04 |
| ANDRE MOLINA RODRIGUES NETO | 029.088.010.000 | 01 |
| ANGELO JOSE VERTEMATTI | 001.065.104.000 | 17 |
| ANIZIO ALVES DO NASCIMENTO | 030.040.016.000 | 04 |
| ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE | 029.073.011.000 | 04 |
| ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE | 029.132.002.000 | 01 |
| ANTONIO ARY PORTELLA | 029.080.010.000 | 04 |
| ANTONIO BREDA | 029.050.014.000 | 01 |
| ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS | 030.015.029.000 | 04 |
| ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO | 008.029.153.000 | 04 |
| ANTONIO FRANCA | 006.085.022.000 | 13 |
| ANTONIO FRANCISCO LOPES | 029.125.016.000 | 01-04 |
| ANTONIO HIROSHI NAKAMURA | 029.127.021.000 | 04 |
| ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA | 030.094.019.000 | 01 |
| ANTONIO MANOEL RAMOS | 005.013.027.000 | 04 |
| ANTONIO PIATTO | 006.035.046.000 | 04 |
| ANTONIO REYNALDO DAVID | 006.067.012.000 | 05 |
| ANTONIO ROBERTO MINGUTTI | 029.124.002.000 | 01 |
| APARECIDA EUZEBIA PREVITAL | 030.013.004.000 | 04 |
| APARECIDA GARLA PINSUTI | 030.004.016.000 | 04 |
| ARIOVALDO SILVESTRE RAMOS | 018.087.014.000 | 11 |
| ARIOVALDO VITOR DE FRAIA | 001.008.003.000 | 19 |
| ARLINDO MARTINS BRITES FRANCISCO | 030.041.016.000 | 04 |
| ARMANDO CRISPINIANO FILHO | 004.092.006.000 | 13 |
| ARMANDO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO | 001.057.007.000 | 04 |
| ARNALDO LUNARDI | 029.147.021.000 | 04 |
| ARNALDO SUSTER | 030.029.018.006 | 04 |
| ARTIN NIGOHOSIAN | 019.043.016.000 | 01 |
| ARTIN NIGOHOSIAN | 019.043.017.000 | 01 |
| ARY ZANIBONI | 030.098.004.000 | 04 |
| ARY ZANIBONI | 030.098.005.000 | 04 |
| AUGUSTO SANCHES | 004.074.013.000 | 04 |
| BENJAMIM ANTONIO FILOSO | 004.032.017.000 | 05 |
| BERNARDO VIEIRA DE ANDRADE | 029.019.045.000 | 04 |
| BORIS MIGUEL LANETZKI | 029.078.024.000 | 01 |
| BORIS MIGUEL LANETZKI | 029.078.025.000 | 01 |
| CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRACAO SOCIAL | 029.022.004.000 | 04 |
| CAMPUS ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA | 029.122.025.000 | 01 |
| CAMPUS ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA | 029.122.026.000 | 01 |
| CARLOS ALBERTO CENTURION | 004.108.034.000 | 13 |
| CARLOS SEISHUM FUKUTI | 025.060.133.000 | 04 |
| CELIA SOARES | 029.099.002.000 | 01 |
| CESAR PINHEIRO DOS REIS | 006.044.086.000 | 04 |
| CHIKAO YAJIMA | 029.090.025.000 | 01 |
| CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO | 005.033.004.000 | 04 |
| CICERO ALVES DA SILVA | 030.014.010.000 | 04 |
| CLARICE DE BARROS LOBO | 029.131.012.000 | 01 |
| CLARICE MESSIAS DE PINA | 029.037.015.000 | 04 |
| CLAURENCO SIMOES | 030.004.023.000 | 04 |
| CLAURENCO SIMOES | 030.014.021.000 | 04 |
| CLOVIS FONSECA | 029.026.053.000 | 04 |
| CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA | 001.097.009.000 | 20 |
| CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA | 001.097.009.000 | 20 |
| CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA | 001.097.010.000 | 20 |
| CORRIENTES INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 017.024.038.000 | 04 |
| DALVA LUBER | 005.013.079.000 | 04 |
| DANIELLE COSTA DOS SANTOS | 029.131.013.000 | 01 |
| DEJAIME VITAL DA COSTA | 029.039.018.000 | 04 |
| DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 004.044.004.000 | 01 |
| DIOMEDES SOUZA DA SILVA | 030.017.017.000 | 04 |
| DIRCE ITO | 030.004.042.000 | 04 |
| DIVA BAMBACK BONICIO | 025.060.145.001 | 04 |
| DJALMA PERIN | 029.132.021.000 | 01 |
| DOMINGOS WALDYR NUCCI | 004.106.060.001 | 04 |
| DORALICE LIMA GRANZOTO | 030.005.015.000 | 04 |
| EDILENE APARECIDA BAVIERA NUNES | 029.112.003.000 | 01 |
| EDILENE MENDES DA SILVA | 029.083.020.000 | 04 |
| EDSON BASSI | 029.126.006.000 | 01 |
| EDSON LOPES DA CRUZ | 029.152.011.000 | 04 |
| EDUARDO BONACCHI | 029.092.001.000 | 01 |
| EDUARDO HIROSHI ONISHI | 029.131.017.000 | 01 |
| EDUARDO LUI | 001.067.093.000 | 17 |
| EDUARDO RIBAS | 005.016.030.000 | 01-04 |
| EDUARDO RIBAS | 005.016.050.000 | 01-04 |
| EDVALDO ANTONIO TREVELLINO | 029.046.033.000 | 04 |
| EDVAR PIMENTA | 005.018.004.000 | 04 |
| ELCIO FRANCISCO PINTO | 030.005.002.000 | 04 |
| ELISA RAMOS CRISTOFARO | 020.054.042.000 | 04 |
| ELIZABETE SOUZA | 029.120.010.000 | 01 |
| ELVIO RIBEIRO | 029.107.012.000 | 01 |
| ESTER TANAKA | 020.054.053.000 | 04 |
| ETSUKO MATSUNAGA | 029.126.007.000 | 01 |
| FATIMA APARECIDA PELAQUIM | 030.098.016.000 | 04 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 004.109.093.000 | 04 |
| FERNANDO FERNANDES QUEIJA | 030.019.010.000 | 04 |
| FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA | 019.026.017.000 | 01 |
| FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA | 019.026.018.000 | 01 |
| FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA | 019.026.020.000 | 01 |
| FERNANDO VILARINHO NETTO | 005.049.021.000 | 04 |
| FIORAVANTE MORASSI | 001.065.112.000 | 04 |
| FLORIVAL DIAS | 029.114.023.000 | 01 |
| FRANCISCO AGRISMAR GRANGEIRO | 030.004.021.000 | 04 |
| FRANCISCO CARLOS MASZNAK | 029.119.013.000 | 01 |

| | | |
|---|---|---|
| FRANCISCO DIOGO DA SILVA | 030.019.001.000 | 04 |
| FRANCISCO GRILO LEITE | 029.035.023.000 | 04 |
| FRANCISCO GRILO LEITE | 029.035.023.000 | 04 |
| FRANCISCO JOSE GOMES | 029.078.016.000 | 01 |
| FRANCISCO JOSE GOMES | 029.088.023.000 | 01 |
| FRANCISCO MARTINS ALVES | 029.156.035.000 | 04 |
| FRANCISCO RIOS | 025.062.045.000 | 04 |
| G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 005.018.009.000 | 04 |
| GABRIEL ALVARES DE FARIA | 006.031.011.000 | 01 |
| GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA | 029.002.023.000 | 01 |
| GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA | 029.002.024.000 | 01 |
| GEORGIA HELENA GAYOSO | 005.050.010.000 | 04 |
| GERALDO ANTUNES COELHO | 030.005.041.000 | 04 |
| GESSI FELIZARDO VIEIRA | 006.063.105.000 | 04 |
| GILBERTO DOMINGOS CEREZINI | 029.092.004.000 | 01 |
| GINO BELLI | 029.123.010.000 | 01 |
| GIULIANO SAMORI | 004.029.027.000 | 04 |
| GRACA DE LOURDES GOIS | 030.004.019.002 | 04 |
| GRATULIANO FLORENCIO CAVALCANTI | 030.050.019.000 | 04 |
| GUIDO HUGO VALENCIA ZANABRIA | 029.115.002.000 | 04 |
| H J NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 015.012.063.000 | 22 |
| HAMILTON MARIA DA SILVA | 005.013.018.000 | 04 |
| HELIO JOSE DELLABARBA | 025.023.019.000 | 01-04 |
| HIDEO HARADA | 030.014.011.000 | 04 |
| HIROCO FIDA KOYAMA | 005.013.015.000 | 04 |
| IDAUTO SOARES SILVA | 029.080.011.000 | 04 |
| IDAUTO SOARES SILVA | 029.109.004.000 | 01 |
| IDENOR DE OLIVEIRA DUTRA | 020.064.016.000 | 04 |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS | 005.011.028.000 | 04 |
| IPOLITO MINUCCI | 025.002.013.000 | 01-02-04-05 |
| IRENE VIDEIRA | 030.005.003.000 | 04 |
| IZALTINO MARTINS JUNIOR | 005.028.004.000 | 04 |
| J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 001.025.084.001 | 12 |
| JAIRO JOSE BIGHETTI | 029.079.011.000 | 04 |
| JANE LUCIA PECANHA SILVEIRA | 029.072.005.000 | 04 |
| JARBAS ROCHA | 029.001.054.000 | 04 |
| JAVDE BENCK | 030.098.013.000 | 04 |
| JEAN TOMB - ESPOLIO | 030.002.040.005 | 04 |
| JEAN TOMB - ESPOLIO | 030.003.004.000 | 04 |
| JEAN TOMB - ESPOLIO | 030.003.005.000 | 04 |
| JEAN TOMB - ESPOLIO | 030.003.006.000 | 04 |
| JEREMIAS PAZETTO | 006.067.035.000 | 02 |
| JERONIMO DIAS DE SOUZA | 025.002.032.000 | 01-02-04-05 |
| JOANA CABANAS DOS SANTOS | 029.072.001.000 | 04 |
| JOAO ALFREDO CHUFFE | 029.103.004.000 | 01 |
| JOAO BATISTA DE MATOS | 030.098.017.000 | 04 |
| JOAO BORGES DOS SANTOS | 030.004.027.000 | 04 |
| JOAO DE ARAUJO COSTA | 021.074.002.000 | 04 |
| JOAO DOMICIANO DA SILVA | 006.069.034.000 | 01 |
| JOAO FARIA | 006.085.034.000 | 06 |
| JOAO HELENO PEREIRA DA SILVA | 006.044.091.000 | 04 |
| JOAO PIRES MENDES | 029.021.078.000 | 04 |
| JOAO SUDATTI | 008.038.030.000 | 17 |
| JOAQUIM MARTINS ESPOLIO | 005.013.026.000 | 04 |
| JONAS FERREIRA DOS SANTOS | 030.050.020.000 | 04 |
| JORGE COSTA GUIMARAES JUNIOR | 029.073.002.000 | 01 |
| JOSAETE PEREIRA DA SILVA | 005.015.009.000 | 04 |
| JOSE ALDAIR TROMBINI | 029.155.026.000 | 04 |
| JOSE ANTONIO ALVES | 030.050.022.000 | 04 |
| JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO | 030.098.026.000 | 04 |
| JOSE ANTONIO PEDERSINI | 008.015.003.000 | 01 |
| JOSE CALDEIRA DE OLIVEIRA | 029.135.009.000 | 01 |
| JOSE CARLOS DO PRADO | 030.004.054.000 | 04 |
| JOSE CARLOS DOS SANTOS | 030.050.021.000 | 04 |
| JOSE DOMINGOS FURINI | 029.109.002.000 | 01 |
| JOSE DOMINGOS VAZ JORGE | 030.013.105.000 | 04 |
| JOSE EDIMUNDO PIVETA | 021.068.024.000 | 04 |
| JOSE FIGUEIREDO DE ALMEIDA | 006.021.014.000 | 04 |
| JOSE FRANCISCO DE SOUSA | 030.015.048.000 | 04 |
| JOSE GILBERTO COELHO VIEIRA | 029.001.091.000 | 04 |
| JOSE GILBERTO DUCATTI | 029.138.016.000 | 01-04 |
| JOSE GIOLO NETO | 006.037.013.000 | 12 |
| JOSE INACIO LOPES CANO | 030.032.014.000 | 04 |
| JOSE MAGNI FILHO | 005.018.010.000 | 04 |
| JOSE MARIA BATISTA DA MATTA | 029.028.037.000 | 04 |
| JOSE RAIMUNDO DE BRITO | 025.027.024.000 | 04 |
| JOSE ROMANO NETO | 029.107.022.000 | 01 |
| JOSE SACILOTO | 025.023.002.000 | 01-04 |
| JOSE STANGORLINI | 029.143.007.000 | 01 |
| JOSE TADEU DA FRAGA | 006.031.087.000 | 04 |
| JOSE TOME ABADESSO | 030.082.023.000 | 04 |
| JOSE ZEFERINO LOPES (ESPOLIO DE) | 029.049.062.000 | 04 |
| JULIO GARCIA | 030.029.004.000 | 04 |
| JULIO RUIZ DELGADO | 029.002.022.000 | 01 |
| KANSEI UETI - ESPOLIO | 029.130.027.000 | 01 |
| KAZUO OSHIMA | 029.114.004.000 | 01 |
| KEN WAGATSUMA | 029.088.012.000 | 01 |
| KIYOKO INAMORI TAKASHIMA | 029.088.015.000 | 01 |
| KUNIHARU MAEDA | 029.105.002.000 | 01 |
| LACY PEREIRA DE TOLEDO SILVA | 029.063.016.000 | 04 |
| LAERTE ELIAS DA SILVA | 029.005.046.000 | 04 |
| LAR DA CRIANCA EMMANUEL | 030.047.002.000 | 04 |
| LINIR MARTINS BENITEZ | 001.065.091.000 | 04 |
| LIONS CLUB SAO BERNARDO DO CAMPO RUDGE RAMOS | 029.031.003.000 | 04 |
| LISLEI GUILHERME DA SILVA | 030.004.038.000 | 04 |
| LOURDES ALIETE CARIGNANO FREITAS | 029.088.019.000 | 01 |
| LUIS BARREIRO DE MIRANDA | 005.011.003.000 | 01 |
| LUIS FERNANDO BALIEIRO LODI | 029.011.034.000 | 04 |
| LUIZ ALBERTO ROGATTO | 029.121.021.000 | 01 |
| M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA | 005.049.018.000 | 04 |
| MANUEL GARCIA BARAZAL | 029.129.031.000 | 01 |
| MARCELO XAVIER DA SILVA | 005.049.024.000 | 04 |
| MARCIA DA SILVA ROCHA | 029.103.012.000 | 01 |
| MARCIA MARIA RABELLO | 006.082.043.000 | 13 |
| MARCIO DE ALMEIDA SILVA | 029.024.065.000 | 04 |
| MARCIO DE FARIA CARDOSO | 001.065.063.000 | 04 |
| MARCOS KIESEWETTER | 030.005.075.000 | 04 |
| MARCOS REISER | 030.098.012.000 | 04 |
| MARCOS ROBERTO BECKER | 005.015.007.000 | 04 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | 020.054.052.000 | 04 |
| MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA | 030.098.008.000 | 04 |
| MARIA APARECIDA RIBEIRO | 030.098.011.000 | 04 |
| MARIA DE LOURDES GOES | 006.068.052.000 | 06 |
| MARIA DE LOURDES NUNES FERRAZ | 027.158.022.000 | 01 |
| MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 020.064.019.000 | 04 |
| MARIA ZANIN ANDRETA | 001.067.064.000 | 04 |
| MARIANNA ARROCO | 030.015.034.000 | 04 |
| MARILENA DE LIMA | 005.050.015.000 | 01 |
| MARIO ROCHA | 029.111.017.000 | 04 |
| MARIO YAMASAKI | 020.069.011.000 | 01 |
| MARIO YOSHIKAZU ONAGA | 029.124.004.000 | 01 |
| MARISA GRASSI LOPES | 029.100.014.000 | 01 |
| MARTINIANO ALENCAR LUCAS | 029.098.016.000 | 01 |
| MASSAHARU YAMAWAKI | 029.086.016.000 | 01 |
| MERCEDES DE BRITO BOER | 029.109.003.000 | 01 |
| MILTON LANTIN | 030.098.006.000 | 04 |
| MITSUO KOYAMA | 030.040.017.000 | 04 |
| MOACIR SOARES DOS SANTOS | 029.121.025.000 | 01 |
| MOACIR SOARES DOS SANTOS | 030.050.018.000 | 04 |
| NEIDE APARECIDA TRENTO FROZONI | 029.144.004.000 | 01 |
| NEIDE DI GIOVANI MARCAL | 001.093.017.000 | 05 |
| NELLO COLOMBANI FILHO | 029.140.006.000 | 01 |
| NELLO COLOMBANI FILHO | 029.140.007.000 | 01 |
| NELSON CORAZZA - ESPOLIO | 004.018.016.000 | 09 |
| NEUCIMAR GRANA | 029.119.014.000 | 01 |
| NEUSA MARCATO RODRIGUES | 005.013.054.000 | 04 |
| NILSON TEIXEIRA DA SILVA | 030.098.028.000 | 04 |
| OCTAVIO GIGLIO | 029.150.036.000 | 04 |
| ODAYR CONTI | 005.049.012.000 | 04 |
| ODETE TIAGO NEVES | 029.132.003.000 | 01 |
| ODILON DOMINGOS DA CUNHA | 030.005.011.000 | 04 |
| OLGA LUIZA GIANOTTO | 030.005.063.000 | 04 |
| ORID HERMINIO GERBELLI | 029.139.007.000 | 04 |
| ORLANDO GALVAO | 005.018.006.000 | 04 |
| OSWALDO JAZRA | 030.089.001.002 | 04 |
| OSWALDO KAZUMI TAKATA | 008.038.029.000 | 07 |
| OSWALDO NARDI | 029.097.012.000 | 04 |
| P & B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA | 005.013.020.000 | 04 |
| PATRICIA ARAUJO SANTOS | 030.098.007.000 | 04 |
| PAULO CARLOS DE JESUS | 030.098.015.000 | 04 |
| PEDRO MABILIA | 029.090.019.000 | 01 |
| PEDRO ROMUALDO DA SILVA | 029.020.012.000 | 04 |
| PEDRO WILSON RODRIGUES DA SILVA | 030.005.040.000 | 04 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.001.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.002.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.003.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.004.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.005.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.038.000 | 01 |
| QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA | 001.065.005.000 | 01-04 |
| RAKAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA | 029.002.016.005 | 01 |
| RAMIRO AUGUSTO DE SA-ESPOLIO DE | 030.082.012.000 | 04 |
| RAMON CASADEVALL BALLUS | 030.015.016.002 | 04 |
| RAQUEL RODRIGUEZ ARTICO | 025.002.100.000 | 01-02-04-05 |
| RAUL COSTA PERDIGAO | 029.066.001.000 | 04 |
| RECREACAO INFANTIL ARCO IRIS LTDA | 030.098.027.000 | 04 |
| REGINALDO MASSAHIRO KAGUE | 030.004.024.000 | 04 |
| RENATO AKIO WATANABE | 030.041.027.000 | 04 |
| RENATO AUGUSTO SOARES | 005.049.017.000 | 04 |
| RENATO FERREIRA | 029.135.003.000 | 01 |
| RENATO MARCELO DALEFFI | 009.020.017.000 | 04 |
| RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C | 004.044.065.000 | 05 |
| RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA | 024.061.039.000 | 01 |
| RICARDO REIS | 029.089.014.000 | 01 |
| RITA TERESINHA PEDRON | 006.052.047.000 | 04 |
| RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | 007.080.072.000 | 04 |
| ROBERTO FARINA | 029.089.006.000 | 04 |
| ROBERTO INACIO ALVES | 005.015.027.000 | 04 |
| ROBERTO JOSE DE SA | 029.149.006.000 | 01 |
| ROGERIO CIRILO | 030.005.004.000 | 04 |
| ROMILDO PEREIRA DA SILVA | 030.004.047.000 | 04 |
| ROSA TEPERMAN AIZEMBERG | 030.098.032.000 | 04 |
| ROSALI ZANON FAJARDO | 001.064.029.000 | 01 |
| ROUSELER FRANCISCO DA SILVA | 025.060.231.000 | 04 |
| RUBENS MARTINS JUNIOR | 029.101.002.000 | 01-04 |
| RUBERMILTON ROSSI | 030.005.007.000 | 04 |
| RUY BRAGA DE CARVALHO | 029.029.015.000 | 01 |
| RUY FERREIRA IACOPONI | 004.071.002.000 | 04 |
| SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA | 030.015.033.000 | 04 |
| SANDRA LUCIA MINANNI | 029.115.007.000 | 01 |
| SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO | 029.131.007.000 | 01 |
| SAVEDA SOCIEDADE AUTOURUGUAI DE VEICULOS LTDA | 017.021.043.000 | 15 |
| SEBASTIAO ADELINO FERRARI | 029.121.011.000 | 01 |
| SEBASTIAO BARRETO DUTRA | 030.098.018.000 | 04 |
| SERAFIM COUNAGO LOYS | 030.015.038.000 | 04 |
| SERAFIN COUNAGO LUIS | 030.015.020.000 | 04 |
| SERGIO AUGUSTO NOBRE | 029.094.001.000 | 01 |
| SERGIO GADIOLI | 029.125.014.000 | 01-04 |
| SERGIO GADIOLI | 029.125.015.000 | 01-04 |
| SERGIO PLENAMENTE | 001.031.045.001 | 04 |
| SHIGERU MATSUMORI | 029.019.018.000 | 04 |
| SILVINO NATALICIO DA SILVA | 029.064.001.000 | 04 |
| SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA | 030.098.031.000 | 04 |
| SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 005.011.005.000 | 01-04 |
| TAKASHI KAMIDAI | 029.090.010.000 | 01 |
| TAKASHI SAKATA | 030.040.050.000 | 04 |
| TAKESHI HEBARU | 029.147.014.000 | 04 |
| TAMIO HOSSAKA | 025.023.140.000 | 01 |
| TARCISIO APARECIDO DA SILVA | 006.039.147.000 | 17 |
| TARCISO HUMBERTO GERBELLI | 029.139.006.000 | 04 |
| TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES | 005.015.042.000 | 04 |
| THAMIRES LEAL LIMA | 029.093.012.000 | 01 |
| TORELLO ALDO LUNARDI | 029.147.022.000 | 04 |
| TOSHIHIKO KUMAMOTO | 008.014.033.000 | 01 |
| TOSHIHIKO KUMAMOTO | 008.014.034.000 | 01 |
| TOSHIHIKO KUMAMOTO | 008.014.035.000 | 01 |
| TOSHIHIKO KUMAMOTO | 029.101.006.000 | 01 |
| TOSHIHIRO TSUKAMOTO | 010.062.002.000 | 20 |
| VAGNER PINTO DO AMARAL | 030.048.004.000 | 04 |
| VALDOMIRO YOSHIKAZ TSUDA | 029.105.003.000 | 01 |
| VITOR GENEVALDO PEDREIRA | 030.005.073.000 | 04 |
| VITOR GENEVALDO PEDREIRA | 030.014.009.000 | 04 |
| WAGNER RATZ | 029.080.009.000 | 04 |
| WALDEMAR MEDICI | 001.097.008.000 | 20 |
| WALDIR BENEDETTI DE PAULA | 029.098.020.000 | 01 |
| WALTER FERREIRA DA SILVA | 030.048.030.000 | 04 |
| WALTER REDO | 030.098.025.000 | 04 |
| WALTER WILHELM LORENZ JUNIOR | 029.103.016.000 | 01 |
| WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA | 001.079.009.000 | 04 |
| WILSON FUZZETTO SALUSTRE | 029.129.012.000 | 01-04 |
| WILSON LOURENCO TEIXEIRA | 029.137.020.000 | 04 |
| YOSHIKIYO OKUBO | 029.131.030.000 | 01 |
| YOSIAKI KAGUE | 030.004.061.000 | 04 |

SU002.2 03 DE ABRIL DE 2012
**MARIO ANTONIO MARGONARI**
ENCARREGADO
**JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**
CHEFE
**SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR**
SECRETARIO

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## GABINETE DO PROCURADOR

### 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
### FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
### DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.039655, nº de ordem 63.242/2010.
O Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que Município de São Bernardo do Campo move uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra Mª ELISA FERREIRA e ARIOVALDO DA SILVA GODOI, objetivando a desapropriação total do imóvel constituído de 142,20 m² de terreno, localizado na Rua Valentina Procopp, 34, Vila Ferrazópolis, comarca de São Bernardo do Campo, matriculado sob o número 22973 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 7 de março de 2012.
Roseli Aparecida Callegaro – COORDENADORA – MATRÍCULA 305.413-9

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
### FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
### DRA. IDA INÊS DEL CID

**Processo n. 564.01.2009.056295-6 (n. de ordem 11.434/2009)**
**MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X ADRIANO ORBETELE VIOTTO e ADRIANA SALANE SANTANA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2009.056295-6 – n. de ordem **11.434/2009**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE ADRIANO ORBETELE VIOTTO e ADRIANA SALANE SANTANA, OBJETIVANDO A ÁREA DE 66,77M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE SETEMBRO, N. 115 – APTO. 11 – EDIFÍCIO DANIELA 1, VILA MARIZA - SÃO BERNARDO DO CAMPO, SOB A MATRÍCULA N. 98.688 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR – OAB 69.958 – DRA. ARLETE GOUVEA DE FIGUEIREDO - OAB N. 45.511 – DR. JEFERSON CIRELLO – OAB N. 78.394 SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29/02/2012.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
## GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 291/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10705/2010; **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **ASSINATURA**: 29/03/2012 ; **ÍNDICE**: IPCA; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) a título de reajuste contratual de 6,64%, com incidência em 22/11/2011 e efeitos financeiros a partir de 02/12/2011.
I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10591/2011; **CONTRATADA:** CARTÃO LEAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA; **ASSINATURA**: 26/03/2012 ; **OBJETO**: fica incluida na cláusula 8.1 as dotações orçamentárias como segue:
0814-7 – 14.141.3.3.90.39.00.08.244.0042.2372.01
0817-1 – 14.141.3.3.90.39.00.08.244.0044.2376.01
1124-5 – 14.142.3.3.90.39.00.08.242.0045.2379.01
1130-0 – 14.142.3.3.90.39.00.08.244.0045.2381.01
1114-8 – 14.142.3.3.90.39.00.08.241.0045.2378.01

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 41/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.60675/2010; **CONTRATADA:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA ME; **ASSINATURA**: 28/03/2012; **ÍNDICE**: IPCA; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$4.612,24 (quatro mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos) a título de reajuste contratual de 5,30%, a vigorar a partir de 28/03/2012.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEXTO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2007; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80.120/2006; **CONTRATADA:** SKILL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **ASSINATURA**: 12/03/2012 ; **ÍNDICE**: IPC-FIPE; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$806.787,87 (oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a título de reajuste contratual de 6,20%, com incidência em 01/01/2011 e efeitos financeiros a partir de 03/03/2011.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80.085/2009; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA; **ASSINATURA**: 03/04/2012 ; **ÍNDICE**: FIPE CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$335.468,13 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) a título de reajuste contratual de 5,78%, com incidência em 22/12/2010 e efeitos financeiros a partir de 10/03/2011.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 011/2007; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92.021/2005-A01; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO NOVA SÃO BERNARDO; **ASSINATURA**: 30/03/2012 ; **OBJETO**: fica incluída na cláusula 43.5, "j", do Contrato de Empreita nº011/2007 a dotação orçamentária 17.170.4.4.90.51.00.26.453.0051.1013.07, cod. red. 1561-3, PA 0984/2008 e 2785/2011.

São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2012.
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

## EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.014/2012; **DETENTORA: PROVISÃO JC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP;** VALOR ESTIMADO: R$ 49.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 30/03/2012**; **OBJETO:** Implantação de Ambientes de Colaboração e Interatividade, incluindo Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Instalação, Manutenção e Suporte Técnico; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** – Valor Total do Conjunto R$ 49.000,00; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 12 Conjuntos.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 075/2012; **DETENTORA: MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 4.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/03/2012**; **OBJETO: FORMOL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - **FORMOL A 40%; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600 frascos; **Valor Unitário Registrado: R$ 7,00; Marca/Fabricante**: Ricie / Wirath Ind. E Com. Ltda.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 075/2012; **DETENTORA: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUIMICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 95.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 30/03/2012**; **OBJETO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - **HIPOCLORITO DE SODIO A 1% DE CLORETO ATIVO; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 96.000 frascos; **Valor Unitário Registrado: R$ 0,99; Marca/Fabricante: Ciclo Cloro + / Ciclo Farma.**

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 075/2012; **DETENTORA: VETEC QUÍMICA FINA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 6.540,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/03/2012**; **OBJETO: BENZINA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - **BENZINA DE PRIMEIRA QUALIDADE; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600 frascos; **Valor Unitário Registrado: R$ 10,90; Marca/Fabricante: Vetec / Vetec.**

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 056/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 024/2012; **DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$12.852,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/03/2012**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 02** - ABAIXADOR DE LINGUA, DE TALA DE MADEIRA, CONFECCIONADA EM MADEIRA APROPRIADA NA COR NATURAL, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 100 unidades; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 0,0153; **MARCA/FABRICANTE:** ESTILO/ESTILO.

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 057/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 024/2012; **DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 243.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 09/03/2012**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 01** - LENCOL DE PAPEL, DESCARTAVEL, NA COR BRANCA, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, CONFECCIONADO EM 100% DE CELULOSE, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 84000 rolo; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 2,90; **MARCA/FABRICANTE:** SURGYPLAST/SURGYPLAST.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 058/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 024/2012; **DETENTORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 2.784,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/03/2012**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS:** ITEM – 03 - ESPATULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS; **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 96.000 peça; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 0,0290; **MARCA/FABRICANTE:** THEOTO/THEOTO

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 059/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 024/2012; **DETENTORA: S A FABRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA; VALOR ESTIMADO:** R$ 94.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/03/2012**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 04** - ALGODAO HIDROFILO BOLA PARA ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA DA PELE, 100% ALGODAO; **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 60.000 pacote; **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R$ 1,58; **MARCA/FABRICANTE:** FAROL/SA FAB TEC SJE.

SA. 2, 05 de abril de 2012.
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**
Diretora – SA. 2

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO, ADITAMENTOS E RESCISÕES

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisões abaixo discriminados:

**I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 049/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.195/2011; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.024/2011; **CONTRATADA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias; **VALOR:** R$ 973.515,39; **ASSINATURA:** 30/03/2012; **OBJETO:** Restauração arquitetônica para uso da edificação tombada, denominada Chácara Silvestre.

**II – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 054/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.181/2012; **FUNDAMENTO:** Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADA:** PAULA CAROLINA PETRECA; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura deste instrumento, e terá término com a finalização dos serviços, atestações, bem como liquidação da despesa; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** no período de março de 2012 a dezembro de 2012; **VALOR:** R$ 54.000,00; **ASSINATURA:** 21/03/2012; **OBJETO:** Serviço de Coordenadoria de Dança do Programa Centro Livre de Artes Cênicas – CLAC, desenvolvido pela Secretaria de Cultura.

**III – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 055/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.182/2012; **FUNDAMENTO:** Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADO:** EDGAR ANTONIO VASCONCELOS CASTRO; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura deste instrumento, e terá término com a finalização dos serviços, atestações, bem como liquidação da despesa; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** no período de março de 2012 a dezembro de 2012; **VALOR:** R$ 54.000,00; **ASSINATURA:** 21/03/2012; **OBJETO:** Serviço de Coordenadoria de Teatro do Programa Centro Livre de Artes Cênicas – CLAC, desenvolvido pela Secretaria de Cultura.

**IV – TA SA. 200.2 N.º 022/2012 (3º)** ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 059/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.032/2009; **CONTRATADA:** AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **VALOR:** 4.261.052,64; **ASSINATURA:** 12/03/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 11/03/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**V – TA SA. 200.2 N.º 023/2012 (2º)** ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 N.º 060/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.032/2009; **CONTRATADA:** VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; **ASSINATURA:** 08/03/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 12/03/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VI – TA SA. 200.2 N.º 028/2012 (1º)** ao Contrato de Prestação de Serviço SA. 200.2 N.º 004/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.145/2010; **CONTRATADA:** DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A; **VALOR:** R$ 703.829,94; **ASSINATURA:** 29/03/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25 de fevereiro de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VII – TA SA. 200.2 N.º 038/2012 (1º)** ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 N.º 187/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.096/2011; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; **VALOR:** R$ 828.179,07; **ASSINATURA:** 29/03/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supracitado na ordem 11,04% do valor inicial contratado, com impacto financeiro de **R$ 804.174,59,** com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica suprimido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado na ordem de – 16,50% do valor inicial contratado, com impacto financeiro de – **R$ 1.202.182,39**, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do referido Contrato na ordem de 16,83% do valor inicial contratado, com impacto financeiro de **R$ 1.226.186,87**, com fundamento na alínea "a", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de **R$ 8.112.962,88**.

**VIII – TA SA. 200.2 N.º 040/2012 (3º)** ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 013/2007; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 92.021/2005 – A004; **CONTRATADA:** EMPARSANCO S/A; **VALOR:** não acarretará ao Município quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas; **ASSINATURA:** 30/03/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 10 de março de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, conforme cronograma físico de fls. 1087/1088, do processo acima citado, que passa integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição, com respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**IX – TA SA. 200.2 N.º 041/2012 (3º)** ao Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 269/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.106/2010; **CONTRATADA:** H. GUEDES ENGENHARIA LTDA; **VALOR:** R$ 917.750,47; **ASSINATURA:** 20/03/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supracitado na ordem de 20,33%, perfazendo um total de **R$ 1.597.012,22**, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93. Fica suprimido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado na ordem de -8,65%, perfazendo um total de – **R$ 679.261,75**, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de **R$ 8.772.101,32**.

**X – TA SA. 200.2 N.º 043/2012 (2º)** ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 041/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.675/2010; **CONTRATADA:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA – ME; **VALOR:** R$ 93.198,84; **ASSINATURA:** 28/03/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de março de 2012, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**XI – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA. 200.2 n.º 005/2012** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados CLM.100.1 n.º 103/2008; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.064/2008; **CONTRATADO:** LUIZ ROBERTO VARGAS; **ASSINATURA:** 02/04/2012; **OBJETO:** Fica rescindido o contrato supracitado, celebrado em 02/07/2008, com embasamento no inciso XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente rescisão não acarretará às partes quaisquer ônus, penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou indenizado, seja a que título for.

**XII – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA. 200.2 n.º 006/2012** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados CLM. 100.1 n.º 017/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.003/2009; **CONTRATADO:** TALES ROGÉRIO SÁNCHEZ GALACHE; **ASSINATURA:** 02/04/2012; **OBJETO:** Fica rescindido o contrato supracitado, celebrado em 05/03/2009, com embasamento no inciso XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente rescisão não acarretará às partes quaisquer ônus, penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou indenizado, seja a que título for.

SA. 2, 03 de abril de 2012.
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**
Diretora – SA. 2

**RERRATIFICAÇÃO I - PREGÃO PRESENCIAL – PP 17/2012 – PC.20019/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, e atendimento das necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo–** O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2012 – 09h30min.**

**PC.80.011/2012 – PP.10.017/2012 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. –** O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 16/04/2012 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 29 de março de 2012.

**PC.80.046/2012 – PP.10.021/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES A ESCOLARES, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS CORRELATOS. –** O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 19/04/2012 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 03 de abril de 2012.

## PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.223/2012 – PEC.60121/2012 – BOMBA DE SERINGA**. Abertura do Pregão: 12/04/2012 às 09:00 horas.
**PE.228/2012 – PEC.60124/2012 – BISUTIR ELÉTRICO**. Abertura do Pregão: 12/04/2012 às 14:30 horas.
**PE.229/2012 – PEC.60104/2012 – GELADEIRA HOSPITALAR .** Abertura do Pregão: 12/04/2012 às 14:00 horas.
**PE.230/2012 – PEC.60105/2012 – ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO EM AÇO**. Abertura do Pregão: 13/04/2012 às 14:30 horas.
**PE.231/2012 – PEC.60110/2012 – DESFIBRILADOR**. Abertura do Pregão: 12/04/2012 às 09:00 horas.
**PE.232/2012 – PEC.50136/2012 – MATERIAL DE FERRAGEM E ACABAMENTO.** Abertura do Pregão: 12/04/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

## PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.233/2012 – PEC.60126/2012 – APARELHO DE ANESTESIA.** Abertura do Pregão: 13/04/2012 às 09:00 horas.
**PE.234/2012 – PEC.60100/2012 – BOTINA DE SEGURANÇA.** Abertura do Pregão: 13/04/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

## PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.235/2012 – PEC.60106/2012 – LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD.** Abertura do Pregão: 17/04/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO

**PE.236/2012 – PEC.50108/2012 – MATERIAL HOSPITALAR.** Abertura do Pregão: 17/04/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

## PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE.237/2012 – PEC.60112/2012 – MEDICAMENTOS DEMANDA ESPONTANEA.** Abertura do Pregão: 17/04/2012 às 09:00 horas.
**PE.238/2012 – PEC.50119/2012 – BATERIA.** Abertura do Pregão: 18/04/2012 às 09:00 horas.
**PE.239/2012 – PEC.60131/2012 – AUTOCLAVE POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.** Abertura do Pregão: 17/04/2012 às 14:00 horas.
**PE.240/2012 – PEC.60129/2012 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR.** Abertura do Pregão: 17/04/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

**PE.241/2012 – PEC.60130/2012 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR.** Abertura do Pregão: 17/04/2012 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL – PP 01/2012 – PC.10.097/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA 32 (TRINTA E DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO (EVAPORADORA/CÓNDENSADORA), INSTALADOS NA REDE FÁCIL E SALA DO EMPREENDEDOR NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL –** O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2012 – 09h30min.**

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
## GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO ST Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2012

**Dispõe sobre delegação de competência para o Secretário Adjunto de Secretaria de Transportes e Vias Públicas, e dá outras providências.**

**Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 20 da Lei Municipal n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009 e, ainda, pelo inciso IV do artigo 23, da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e
Considerando o que estabelece a Lei Municipal n.º 4.957, de 5 de abril de 2001, que dispõe sobre as normas para execução de serviços de transporte de escolares no Município de São Bernardo do Campo;
Considerando o que estabelece a Lei Municipal n.º 4.974, de 31 de maio de 2001, que instituiu o Código de Posturas Municipais;
Considerando o que estabelece a Lei Municipal n.º 5.602, de 19 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Integrado e o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

**RESOLVE**:
**Art. 1º.** Fica delegada competência ao funcionário LUIZ ANTONIO ROSA, matrícula nº 38.072-4, Secretário Adjunto de Secretaria de Transportes e Vias Públicas, para deliberar em expedientes administrativos, inclusive validade de papéis e documentos referentes a permissionários e/ou interessados em geral, relativos:
I – às permissões de uso, por terceiros, de bens públicos municipais destinados a pontos de estacionamento de veículos de transporte de passageiros e de cargas, mediante pagamento do preço público correspondente;
II – ao licenciamento para prestação de serviços de coleta e transporte de entulhos e outros resíduos sólidos inertes, bem como, para instalação de caçambas ou similares em vias e logradouros públicos, e ao cadastramento desses equipamentos;
III – à prestação dos serviços de transporte de escolares.
**§ 1º.** A delegação prevista no inciso I deste artigo não se aplica à criação, ampliação, redução, remanejamento, ou extinção de pontos de estacionamento de passageiros e de cargas.
**§ 2º.** O Secretário de Transportes e Vias Públicas, na qualidade de autoridade delegante, poderá, em qualquer caso, contrariar as decisões proferidas pela autoridade delegada, submetendo a matéria à consideração superior, se julgar oportuno ou necessário.

TRAVESSIA SEGURA
Respeito e segurança para todos!
PEDESTRE CONSCIENTE ESTENDE O BRAÇO E ATRAVESSA NA FAIXA.
Use se for pedestre.
Respeite se for motorista.
Diadema
Mauá
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Santo André
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul

**§ 3º.** A autoridade delegada, face ao disposto no inciso XIII do artigo 62 da Lei Municipal n.° 2.240, de 13 de agosto de 1976 e à delegação tratada nesta Resolução, fica obrigada ao cumprimento das demais disposições legais decorrentes, em especial, conduzir o processo decisório segundo as normas estipuladas no Titulo VI, Parte I, da Lei citada neste parágrafo, bem como aquelas estatuídas no Decreto Municipal n.° 10.549, de 28 de dezembro de 1990.

**Art. 2º.** A delegação tratada no artigo 1º desta Resolução perdurará até a data da nomeação de novo titular no cargo de Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2012.
**Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2012 - GST

**OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do Jornal Noticias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

**1. OBJETO**

O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de interessados para patrocinar a Campanha "Eu respeito as vagas preferenciais"

**2. DO PATROCÍNIO OU APOIO**

Quaisquer pessoas jurídicas poderão ofertar propostas de patrocínio para campanha "Eu respeito às vagas preferenciais".

A contratação dos serviços e materiais necessários à realização do evento será efetuada pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas e custeada diretamente pelos eventuais proponentes.

Estima-se o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), como sendo necessário para a viabilização do projeto em sua totalidade. O valor será para custear as seguintes contratações:

-Contratação de uma empresa de teatro e eventos onde irão abordar e orientar os condutores, através de apresentação artística em estacionamento privado e público, sendo 15 apresentações e abordagens divididas entre os meses de junho, julho e novembro de 2012.
- Contratação de empresa para fornecimento de material de apoio, orientação e divulgação, sendo 10.000 (dez mil) unidades de folhetos informativos tamanho 21x20 cm, 10 (dez) unidades de faixas tamanho 400x70 cm e 50 (cinqüenta) unidades de camisetas.

Serão de responsabilidade da Secretária de Transporte e Vias Públicas a indicação e a cessão dos locais para realização do evento.
O patrocínio se dará sob a forma de pagamento direto pelo patrocinador selecionado às empresas contratadas para a realização da campanha "Eu respeito às vagas preferenciais".
Em hipótese alguma haverá o recolhimento de qualquer valor aos cofres públicos municipais.

Caso haja mais de um pretendente ao patrocínio, será escolhida a oferta de maior valor.

Caso ocorra a identidade de valores em propostas de diferentes interessados, far-se-á o sorteio entre elas, a fim de ser definida a ordem de escolha do proponente.

Escolhidas as propostas, todos os procedimentos adotados constarão de ata a ser subscrita por todos os presentes.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Educação e Segurança no Trânsito, localizada Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40 – Pq.São Diogo - São Bernardo do Campo – São Paulo.

**3. DOS PRAZOS**
A data limite para apresentação de proposta de patrocínio será até o dia 27 de abril de 2012, às 17h.

**4. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**
As propostas de patrocínio deverão ser entregues no Serviço de Educação e Segurança no Trânsito, localizada Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40 – Pq.São Diogo - São Bernardo do Campo – São Paulo.

**5. DA CONTRAPARTIDA**
A contrapartida para o patrocinador escolhido se dará sob a forma de divulgação de propaganda em folhetos informativos, faixas e camisetas, contendo a logomarca da empresa, onde sua arte final deverá ser previamente aprovada pela Secretaria de Transportes.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2012.
**OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2012 - GST

**OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do Jornal Noticias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

**1. OBJETO**
O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de interessados para patrocinar o evento "Mês de ações educativas do trânsito".

**2. DO PATROCÍNIO OU APOIO**
Quaisquer pessoas jurídicas poderão ofertar propostas de patrocínio para o evento "Mês de ações educativas do trânsito".

A contratação dos serviços e materiais necessários à realização do evento será efetuada pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas e custeada diretamente pelos eventuais proponentes.

Estima-se o valor de R$ 53.000,00 (cinquena e três mil reais), como sendo necessário para a viabilização do projeto em sua totalidade. O valor será para custear as seguintes contratações:

- Contratação de uma empresa de teatro e eventos onde irão abordar e orientar crianças, adolescentes e adultos, desenvolvendo as seguintes ações no mês de setembro de 2012:
· 20 (vinte) apresentações de uma peça teatral no Centro de Reflexão do Trânsito com conteúdo relacionado a cinto segurança, travessia na faixa, respeito às vagas preferenciais, regras e sinais de trânsito, uso de cadeirinha;
· 12 (doze) esquetes em bares noturnos, semáforos e cruzamentos com conteúdo relacionado a álcool, direção, limites de velocidade, acidente, cinto de segurança, respeito à legislação de trânsito e conscientização, respeito à vida, transporte público, amigo da vez;
· 05 (cinco) dias de intervenção artística em semáforos e cruzamentos com conteúdo relacionados a travessia segura.
- Contratação de empresa para fornecimento de material de apoio, orientação e divulgação, sendo:
· 10.000 (dez mil) unidades de folhetos informativos tamanho 21x20 cm;
· 200 (duzentos) unidades de cartazes tamanho 42x30 cm;
· 05 (cinco) unidades de faixas tamanho 400x70 cm;
· 02 (dois) unidades de banner tamanho 0,90x1,20 cm;
· 200 (duzentos) unidades de camisetas.
Serão de responsabilidade da Secretária de Transporte e Vias Públicas a indicação e a cessão dos locais para realização do evento.
O patrocínio se dará sob a forma de pagamento direto pelo patrocinador selecionado às empresas contratadas para a realização o evento "Mês de ações educativas do trânsito". Em hipótese alguma haverá o recolhimento de qualquer valor aos cofres públicos municipais.

Caso haja mais de um pretendente ao patrocínio, será escolhida a oferta de maior valor.

Caso ocorra a identidade de valores em propostas de diferentes interessados, far-se-á o sorteio entre elas, a fim de ser definida a ordem de escolha do proponente.

Escolhidas as propostas, todos os procedimentos adotados constarão de ata a ser subscrita por todos os presentes.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Educação e Segurança no Trânsito, localizada Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40 – Pq.São Diogo - São Bernardo do Campo – São Paulo.

**3. DOS PRAZOS**
A data limite para apresentação de proposta de patrocínio será até o dia 06 de julho de 2012, às 17h.

**4. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**
As propostas de patrocínio deverão ser entregues no Serviço de Educação e Segurança no Trânsito, localizada Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40 – Pq.São Diogo - São Bernardo do Campo – São Paulo.

**5. DA CONTRAPARTIDA**
A contrapartida para o(s) patrocinador(es) escolhido(s) se dará sob a forma de divulgação de propaganda em folhetos informativos, cartazes, faixas, banner e camisetas, contendo a logomarca da empresa, onde sua arte final deverá ser previamente aprovada pela Secretaria de Transportes.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2012.
**OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## EDITAL DE CHAMAMENTO 006/2012 – GST

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação do Senhor Secretário de Transportes OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS encontra-se aberto o presente **Chamamento**, para conhecimento dos pretendentes.

**1 - DO OBJETO**
- O Edital de que se trata visa conclamar pessoas jurídicas interessadas em doar Bicicletas, camisetas e bonés, com contrapartida de realizar publicidade nas camisetas e bonés utilizados pelos nossos monitores, durante a realização das atividades com as instituições escolares no Centro de Reflexão do Trânsito (CRT);

1.0 – As Bicicletas serão incorporadas ao patrimônio público;

1.1 – Referida doação limita-se ao fornecimento de:

- 10 unidades de bicicletas aro12.
- 10 unidades de bicicletas aro 16.
- 10 unidades de bicicletas aro 20.
- 150 unidades de camisetas.
- 50 unidades de bonés.

1.2 – Não serão aceitas propostas de doação parcial ou sob qualquer condição diferente da publicidade ofertada a título de contrapartida publicitária, da forma especificada neste edital, devendo a doação incidir sobre a totalidade dos itens especificados.
**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES**
2.0 – As bicicletas aro 12 da referida doação deverão ser:
- cor: preta ou azul escuro;
- abraçadeira do selim: aço carbono com parafuso;
- alavanca de freio: plástica;
- corrente: grossa;
- freio dianteiro: tambor;
- canote do selim/garfo/guidão: aço carbono;
- cassete/roda livre: plástica com 15 dentes;
- pedal: plástico com refletor;
- manopla: plástica;
- pneus: em EVA antiderrapante, macio e leve;
- quadro: aço carbono com tubo central oversize;
- raios: integrados a roda plástica;
- rodas laterais de apoio;
- Faixa etária: 3 a 5 anos.

2.1 – As bicicletas aro 16 da referida doação deverão ser:
- cor: preto ou azul escuro;
- alavanca de freio: cantilever;
- aros: plásticos;
- canote do selim/garfo/suspensão/guidão e suporte: aço carbono;
- corrente: grossa;
- freio dianteiro: tambor;
- manopla: plástica;
- pedal: plástico com refletor;
- pneus: em EVA antiderrapante, macio e leve;
- quadro: aço carbono com tubo central oversize;
- raios: integrados a roda plástica;
- rodas laterais de apoio;
- faixa etária: 6 a 8 anos.

2.2 – As bicicletas aro 20 da referida doação deverão ser:
- cor: preto ou azul escuro;
- quadro/garfo/guidão: aço carbono;
- suporte do guidão: em alumínio tipo pistão com 4 parafusos;
- manopla: plástica;
- pedivela: monobloco;
- corrente: grossa;
- freio: Side-pull;
- pedal: plástico com refletor;
- aros: em alumínio;
- cubo: dianteiro/traseiro;
- alavanca de freio: plástica;
- cassete/roda livre: 20 dentes;
- rodas laterais de apoio;
- faixa etária: a partir dos 9 anos.

2.3 – As camisetas da referida doação deverão ser:
- tecido: 100 % algodão em ½ malha fio 30.1;
- cores: a definir;
- manga curta, gola careca;
- impressas em silk screen 4 cores frente, costas e mangas.

2.4 – Os bonés da referida doação deverão ser:
- microfibra;
- aba quadrada com cantos arredondados;
- regulador: em velcro;
- cores: a definir;
- impressas em silk screen 4 cores frente e laterais.

**3 - DAS CONTRAPARTIDAS AOS DOADORES**
3.0 – As pessoas jurídicas doadoras poderão realizar publicidade em camisetas e bonés utilizados pelos nossos monitores durante a realização das atividades no Centro de Reflexão do Trânsito (CRT);
3.1 – O conteúdo da publicidade prevista no item 3.0 deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas;

3.2 – O prazo de publicidade será de até 12 (doze) meses;

3.3 – Os casos omissos relacionados à publicidade serão julgados e avaliados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

**4 - DAS PROPOSTAS DE DOAÇÃO E JULGAMENTO**
4.1 - As propostas deverão ser entregues até o dia 04 de maio de 2012, Serviço de Educação e Segurança no Trânsito, localizada Rua Humberto Luiz Gastaldo, 40 – Pq.São Diogo - São Bernardo do Campo – São Paulo.

4.2 – Havendo mais de um proponente, a escolha do vencedor se dará mediante sorteio na mesma data indicada no item 4.1.

**5 - DA ENTREGA**
5.0 – Após a aprovação da Secretaria de Transporte e Vias Públicas, as pessoas jurídicas doadoras deverão entregar:
a) Bicicletas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de indicação do vencedor do chamamento.
b) Camisetas e bonés no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da arte elaborados pelo Município.

**6 - DOS CASOS OMISSOS**
6.1 - Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Transporte e Vias Públicas.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2012
**OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**
Secretário de Transportes Vias Públicas

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
## E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
## EDITAL ST-122 Nº 038/2012

**Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

| NOME | VEÍCULO | NOTIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MATHEUS MELLO CANFIELD | BUU-5025 | 0301 |
| ARNALDO FERREIRA LOPES | HUF-7006 | 0302 |

ST-122, em 03 de Abril 2012.
**NELMA LEITE VIEIRA**
Encarregada

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
## E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
## EDITAL ST-122 Nº 039/2012

**Assunto: VEICULO ABANDONADO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

| NOME | VEÍCULO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|---|---|---|
| JOEL LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA | BHE-7243 | 2341 |
| REGINALDO OLIVEIRA | DAK-4299 | 2342 |
| EDER CANDIDO DE MELO | EBN-6610 | 2343 |
| ANDREA M. G. DO NASCIMENTO | BOP-4089 | 2344 |

ST-122, em 03 de Abril de 2012.
**NELMA LEITE VIEIRA**
Encarregada

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
## GABINETE DA SECRETÁRIA

## ERRATA DE RESOLUÇÃO SE Nº 004/2012

Notícias do Município publicado no dia 16 de março de 2012.
Página 36

**Onde se lê:**
RESOLUÇÃO SE N.º 04/2011
**Leia - se:**
RESOLUÇÃO SE N.º 04/2012

São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2012.
**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**
Secretária de Educação

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
## GABINETE DA SECRETÁRIA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Municipio com preceitos da Lei Federal nº 8666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar Termo de Convênios - 2012/2013.

**Órgão Repassador**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
**Objeto**: Repasse de recursos as Entidades Assistenciais, mediante convênio, atendendo ao Plano Municipal da Assistência Social, recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
**Vigência:** 22 meses;
**Assinatura:** 01/03/2012

| Termo de Convênio | Entidade | Valor Total | Origem | Processo SB nº |
|---|---|---|---|---|
| 002/2012 | Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C. | 23.495,47 | FMAS | 10.727/2012 |
| 003/2012 | Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C. | 82.544,00 | FMAS | 10.904/2012 |
| 004/2012 | Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C. | 104.541,36 | FMAS | 10.907/2012 |
| 005/2012 | AMAS - Associação Metodista de Ação Social | 24.763,20 | FMAS | 10.876/2012 |
| 006/2012 | ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores | 49.526,40 | FMAS | 10.864/2012 |
| 007/2012 | ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores | 78.410,64 | FMAS | 11.051/2012 |
| 008/2012 | Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz | 61.908,00 | FMAS | 10.894/2012 |
| 009/2012 | Associação Beneficente Shekinah | 57.780,80 | FMAS | 10.835/2012 |
| 010/2012 | Associação Projeto Samaritano | 104.412,00 | FMAS | 10.882/2012 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 011/2012 | Associação Projeto Samaritano | 352.880,00 | FMAS | 11.056/2012 |
| 013/2012 | Associação Projeto Samaritano | 403.920,00 | FMAS | 11.059/2012 |
| 014/2012 | Associação Projeto Samaritano | 121.814,00 | FMAS | 12.175/2012 |
| 015/2012 | Associação São Luiz | 108.059,34 | FMAS | 10.726/2012 |
| 016/2012 | Associação São Luiz | 191.268,00 | FMAS | 10.887/2012 |
| 018/2012 | C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar | 766.134,60 | FMAS | 10.897/2012 |
| 019/2012 | CAMP-Centro de Formação e Integração Social de SBC | 123.816,00 | FMAS | 10.871/2012 |
| 022/2012 | Centro Co. das Crianças de Nossa Se. de Guadalupe | 326.652,48 | FMAS | 10.915/2012 |
| 023/2012 | Centro de Convivência Rafá | 52.279,92 | FMAS | 11035/2012 |
| 024/2012 | Centro de Convivência Rafá | 38.692,50 | FMAS | 10.806/2012 |
| 025/2012 | Centro de Convivência Rafá | 70.162,40 | FMAS | 10.845/2012 |
| 026/2012 | Centro Regional de A. aos Maus Tratos na Infância | 250.250,00 | FMAS | 11.063/2012 |
| 027/2012 | Congregação de São João Batista | 92.449,28 | FMAS | 10.885/2012 |
| 028/2012 | Congregação de São João Batista | 65.345,28 | FMAS | 11.003/2012 |
| 030/2012 | Criança Vida Nova | 117.606,72 | FMAS | 11.025/2012 |
| 031/2012 | Fraterno Associação Assistencial | 20.636,00 | FMAS | 10.849/2012 |
| 032/2012 | Fundação Criança de São Bernardo do Campo | 538.560,00 | FMAS | 10.875/2012 |
| 033/2012 | Fundação Criança de São Bernardo do Campo | 232.320,00 | FMAS | 11.053/2012 |
| 034/2012 | Fundação Criança de São Bernardo do Campo | 145.200,00 | FMAS | 11.060/2012 |
| 035/2012 | IAM - Instituição Assistencial MEIMEI | 65.345,28 | FMAS | 11.008/2012 |
| 036/2012 | Grupo Assistencial Boréia | 41.272,00 | FMAS | 10.846/2012 |
| 037/2012 | Instituição Assistencial Irmão Palminha | 38.692,50 | FMAS | 10.811/2012 |
| 038/2012 | Instituição Assistencial Irmão Palminha | 123.816,00 | FMAS | 10.842/2012 |
| 039/2012 | Instituição Assistencial Irmão Palminha | 39.214,56 | FMAS | 11.040/2012 |
| 040/2012 | Lar da Criança Emmanuel | 123.816,00 | FMAS | 10.891/2012 |
| 041/2012 | Lar da Criança Emmanuel | 52.279,92 | FMAS | 11.010/2012 |
| 042/2012 | Lar Escola Jêsue Frantz | 116.077,50 | FMAS | 10.820/2012 |
| 043/2012 | Lar Escola Jêsue Frantz | 148.579,20 | FMAS | 10.833/2012 |
| 044/2012 | Lar Escola Jêsue Frantz | 78.410,64 | FMAS | 11.016/2012 |
| 045/2012 | Lar Escola Pequeno Leão | 145.645,19 | FMAS | 10.794/2012 |
| 046/2012 | Lar Escola Pequeno Leão | 257.796,00 | FMAS | 10.890/2012 |
| 047/2012 | Lar Madre Vincenza | 37.144,80 | FMAS | 10.858/2012 |
| 048/2012 | Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial | 82.544,00 | FMAS | 10.852/2012 |
| 049/2012 | Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão | 38.692,50 | FMAS | 10.804/2012 |
| 050/2012 | Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão | 49.526,40 | FMAS | 10.902/2012 |
| 051/2012 | Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão | 65.345,28 | FMAS | 11.030/2012 |
| 052/2012 | Obras Sociais São Pedro Apóstolo | 45.399,20 | FMAS | 10.828/2012 |
| 053/2012 | Projeto Semente | 41.272,00 | FMAS | 10.830/2012 |
| 054/2012 | Projeto Semente | 52.279,92 | FMAS | 11.048/2012 |
| 055/2012 | SEMEA - Sementes do Amanhã | 82.895,12 | FMAS | 10.906/2012 |
| 056/2012 | Sociedade Fraternitas - SBC | 20.636,00 | FMAS | 10.879/2012 |
| 057/2012 | Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C. | 41.580,00 | FMAS | 14.675/2012 |

São Bernardo do Campo em 15 de Março de 2.012.
**NELI MARCIA FERREIRA**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

---

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 8666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar Termo de Convênios - 2012/2013.

**Órgão Repassador**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
**Objeto**: Repasse de recursos Municipais as Entidades Assistenciais, mediante convênio, atendendo ao Plano Municipal da Assistência Social.
**Vigência:** 22 meses;
**Assinatura:** 01/03/2012

| Termo de Convênio | Entidade | Valor Total | Origem | Processo nº |
|---|---|---|---|---|
| 017/2012 | C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar | 456.280,00 | PMSBC | 10.868/2012 |
| 020/2012 | Casa de São Vicente de Paulo | 1.100.440,00 | PMSBC | 10.856/2012 |
| 021/2012 | Casa dos Velhinhos Dona Adelaide | 483.120,00 | PMSBC | 10.863/2012 |
| 029/2012 | Crescendo para a Vida | 523.600,00 | PMSBC | 10.870/2012 |

São Bernardo do Campo em 15 de Março de 2.012.
**NELI MARCIA FERREIRA**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

---

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## RESOLUÇÃO N.º 224/2012

**Dispõe sobre inscrição de serviço.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião de 29 de março de 2012,

**Resolve:**
**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do **Serviço Especializado em Abordagem Social,** que será executado pela entidade **APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste,** sob o nº. **123-II SERVIÇO.**
**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 29 de março de 2012.
**HELOISA HELENA DANIEL**
Presidente do CMAS/SBC

---

## RESOLUÇÃO Nº. 64/2012

**Dispõe sobre deferimento e indeferimento de candidaturas.**

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 61, de 23 de março de 2012 do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo,

**Resolve:**
**Art.1º.** Publicar os deferimentos e indeferimentos das candidaturas para eleição de cargos de conselheiros em vacância, prevista no artigo 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 4870 de 5/6/2000, do Segmento de pessoas com deficiência, representantes das entidades ou movimentos,estes últimos reconhecidos pelo Poder Público, com atuação junto a pessoas com deficiência,sendo que ,caso não possam expressar sua vontade,poderão ser representados pelos seus pais,tutor,curador ou guardião, a saber:

**I- Deferimento:**
**a)** SRA. RAQUEL GROTTI (APANESB
Associação de Pais e Amigos de Portadores de Necessidades Especiais de São Bernardo);
**b)** SR. RONALDO JOSÉ DA SILVA
(ADESP Associação Desportiva de Pessoas com Deficiência Física).

**II- Indeferimento:**
**a)** SR. EDGARD SILVA NETTO
(Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência).
**Motivo**: A entidade em questão não está sediada no município de São Bernardo do Campo.

**Art.2º.** Conceder prazo de 02 (dois) dias para eventuais impugnações de recursos, conforme calendário anexo à Resolução nº 61/2012.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 05 de abril de 2012
**MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS**
Presidente do CMAPPD

---

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo CIENTIFICADOS das decisões da Diretoria da **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**PROCESSOS DEFERIDOS**
**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)**

| CONTRIBUINTE | PROCESSO |
|---|---|
| INES BATTISTIN GATTI | 525/2003 SB |
| ANA MARIA ELIAS | 19417/2009 SB |
| ROBERTO BUSSOLETTI | 14473/2010 SB |
| MARIA PERES MARTINS | 47/2011 SB |
| NOEMIA LOZANO | 10159/1998 SB |
| ELIZETE SILVA FERNANDES | 33/2009 SB |
| LENA BATISTA | 1596/2005 SB |
| MARIA DOS REMÉDIOS VIEIRA | 8214/2012 SB |
| RICARDO VIEIRA DE BRITO | 60405/2011 SB |
| LOURDES PEREIRA CARRER | 934/2012 SB |
| CLOTILDE BENTLE CORREA CAMBUI | 7764/2002 SB |
| MARIA NEIDES CERQUEIRA DAMACENO | 1781/2012 SB |
| ISABEL VASKYS SCHEIBIG | 2360/1998 SB |

**PROCESSO INDEFERIDO**
**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)**

| | |
|---|---|
| DIMAS DE JESUS PEREIRA | 1735/2005 SB |
| EROS PAPAIZ | 2849/2002 SB |
| LILIANE EDITE SILVA | 172/2012 SB |
| MOHAMAD IBRAHIM ABDUL HADI | 901/2001 SB |
| MARIA DO CARMO ROSA | 63830/2011 SB |
| MARIA VIRGINIA ALCANTARA | 63540/2011 SB |

G.SEDESC EM 02 DE ABRIL DE 2012
**NELI MARCIA FERREIRA**
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

---

## ERRATA À RESOLUÇÃO SEDESC Nº 02/2012, PUBLICADA EM 16/03/2012 ANEXO 1

1. Na cláusula segunda, onde se lê "2.0 – .... que fazem parte integrante do presente instrumento (Anexo 1), devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (fls. ..... do proc. adm. SB nº.....) e ratificado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (fls. .... do proc. adm. SB nº.....), elaborado...",leia-se "...integrante do presente instrumento devidamente aprovado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e ratificado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (resolução nº 223/2012, fls. 21 do proc. adm. SB nº.10.891/2012), elaborado...";

2. Na cláusula 3.1, onde se lê "I - ... consignados na CLÁUSULA QUINTA do presente instrumento, mediante repasses a serem depositados em contas bancárias específica da **ENTIDADE** a conta nº , Agência ....., Banco ....., conforme estabelecido no Plano de Trabalho Específico da ENTIDADE;", leia-se "...consignados na CLÁUSULA QUINTA do presente instrumento, mediante repasses a serem depositados em contas bancárias específica da **ENTIDADE**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Específico da **ENTIDADE;"**;

3. Na cláusula 3.2.1., onde se lê "... I – Abrir 2 (duas) contas bancárias específicas para o recebimento de recursos do FMAS e do Tesouro Municipal, em Banco Oficial, conforme orientações do **MUNICÍPIO**, com agência sediada em São Bernardo do Campo, denominadas **.....** – PROGRAMA .....;". Leia-se ....."e do Tesouro Municipal, em Banco Oficial, conforme orientações do **MUNICÍPIO**, com agência sediada em São Bernardo do Campo, denominadas Partida e Contra Partida;";
4. Na cláusula 5.0.1, onde se lê
"A) ...dotações orçamentárias nºs.....- FMAS;", leia-se "... dotações orçamentárias nºs .....-FMAS; a ser creditado junto ao Bco ... / Ag. ... / c/c .....";
"b) .... dotações orçamentárias nºs ..... - FMAS;", leia-se "....dotações orçamentárias nºs..... FMAS; a ser creditado junto ao Bco...../Ag...../ c/c .....".

G.SEDESC, em 03 de abril de 2012.
**NELI MARCIA FERREIRA**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

---

## RESOLUÇÃO SEDESC Nº 04/2012

**Designa responsável técnico para o Banco de Alimentos.**

Neli Marcia Ferreira, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
– Designar a servidora **LUCIANA MARIA DA SLVA,** matrícula nº 36771-2, Coordenadora de Atividades Sociais, como responsável técnico pelo Banco de Alimentos do Município, vinculado a esta Secretaria.
II – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,Em 03 de abril de 2012.

# ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 006 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

**Exonera Edwards Neves Neto do cargo de Gerente Operacional.**

**ODILON SOARES DE OLIVEIRA,** Diretor-Presidente da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETCSBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
**Resolve:**
**Art. 1º** – Exonerar **EDWARDS NEVES NETO**, RG. 15.635.829-3, C.P.F. 079.883.128-63, Reg. 4237, do cargo de Gerente Operacional, referência 36, da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, **a partir de 05 de abril de 2012**.
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,03 de abril de 2012
**ODILON SOARES DE OLIVEIRA**
Diretor Presidente

# FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

## SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

**PROCESSO Nº**: 59/2012
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo.
**VALOR:** sem ônus para a Faculdade.
**"RATIFICO** a contratação do Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social, solicitada pela Chefia da SFD-103 a ser realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

---

**PROCESSO Nº**: 57/2012
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (7ª Turma).
**VALOR:** R$ 4.420,80 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
**"RATIFICO** a contratação do professor Marcio Mendes Granconato, solicitada pela Chefia da SFD.107 a ser realizada com inexigibilidade, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

---

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberto na Seção de Finanças desta Autarquia, o seguinte pregão:
**Pregão (presencial)** nº 07/12 - Processo nº 15/2012 - Objeto: Fornecimento de produtos de higiene sob demanda, com exclusividade, sem cota de consumo mensal e fornecimento e instalação de "dispensers" em regime de comodato. Abertura às 9 horas do dia 19/04/2012. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

**Laura Viana Garcia**
Chefe da Seção de Finanças

---

## SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA N° 002/2012-SA**
Apostila a Portaria nº 027/2009-SA, que nomeou **Ana Cristina Oaks**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 31 de março de 2012.

**PORTARIA N° 014/2012-SA**
Concede, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **José Benedito Franco de Godoi**, matrícula nº 293, ocupante de um dos cargos de Professor Titular, referência P2-E, constante do Anexo 5 - Quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, Tabela IV - (QPE-PP IV), do Quadro VIII da Lei Municipal nº 6.155 de 30 de setembro de 2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, no período de 16 de março de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N° 015/2012-SA**
Designa a servidora **Marília Sousa da Silva**, matrícula nº 640, Oficial Administrativo I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Recursos Humanos – SFD 103.1, referência "P", no período de 05 de abril a 06 de julho de 2012.

**PORTARIA N° 016/2012-SA**
Designa a servidora **Adriana Siqueira Nascimento**, matrícula nº 620, Oficial Administrativo III, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD 102.2, referência "P", no período de 09 de abril a 23 de abril de 2012.

# FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

## EDITAL Nº 004/2012.
## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA O PROGRAMA CASE.

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de ASSESSORIA TÉCNICA, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio/termo de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Direitos Humanos – SDH da Presidência da República, integrante ao Processo Administrativo nº 119/2011, destinado a disseminação de práticas exitosas na empregabilidade de adolescentes inseridos no sistema socioeducativo em meio aberto.

**1. DAS VAGAS DE ASSESSORIA TÉCNICA**
1.1 DA ASSESSORIA TÉCNICA COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS:
**1.1.1 Objetivo da contratação:** promover estudos e sistematização de práticas exitosas de empregabilidade de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
**1.1.2 Perfil profissional requerido:** profissional com curso superior completo na área das ciências humanas (Expl.: Direito, Serviço Social, Ciências Sociais, Filosofia, etc), com conhecimento e prática em políticas públicas voltadas para a área da criança e do adolescente; habilidade para a realização de trabalho de pesquisa, avaliação e sistematização de dados.
**1.1.3 Período da contratação:** 12 (doze) meses, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamento na alínea *a*, §2º, artigo 443.
**1.1.4 Remuneração total bruta:** R$ 2.119,43 (dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos) por mês.
**1.1.5 Local da atividade:** Av. Marechal Deodoro, nº 1058, Centro, São Bernardo do Campo ou Av. Francisco Visentainer, nº 804, Assunção, São Bernardo do Campo, com disponibilidade para viagens no Brasil.
**1.1.6 Vagas oferecidas:** 01 (uma) vaga e cadastro de reserva.

**2. DAS ATIVIDADES**
**2.1** A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:
a) Realizar o levantamento inicial de dados e organização metodológica do trabalho;
b) Levantamento de metodologias de empregabilidade de adolescentes e jovens inseridos no sistema socioeducativo;
c) Sistematizar e difundir os resultados para os profissionais envolvidos no sistema socioeducativo;
d) Realizar relatórios mensais de desenvolvimento do trabalho;
e) Construir o conteúdo técnico para a publicação de Guia de Sistematização de Práticas Exitosas;
f) Divulgar práticas de excelência voltadas à experiência de empregabilidade com adolescentes no sistema socioeducativo;
g) Acompanhamento e monitoramento do trabalho a ser executado.
h) Visitas aos atores envolvidos, inclusive para conhecimento e divulgação das práticas e resultados;
i) Reuniões de equipe e com os gestores da Fundação Criança;

**2.2** As atividades têm carga horária estimada de 24 (vinte e quatro) horas semanais para atuação junto aos serviços do município, devendo o profissional estar disponível para viagens para outras cidades brasileiras, onde são executadas as medidas socioeducativas em meio aberto.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**
**3.1** As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 05/04/2012 a 19/04/2012, no horário das 09h as 11h e 14h as 16h.
**3.2** As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
**3.3** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
**3.4** O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 004/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
VAGA: ÁREA DE CONHECIMENTO _____
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX
**3.5** Caso o inscrito deseje candidatar-se para mais de uma vaga prevista no item 1 deverá apresentar tantos envelopes lacrados e devidamente instruído quantas forem as vagas que se candidatará, indicando em cada envelope a vaga e juntando a documentação específica exigida.
**3.6** Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o(s) envelope(s) lacrado(s) e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 19/04/2012.
**3.7** Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**
**4.1** No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
**a)** Currículo;
**b)** Documento de identificação – RG (**cópia autenticada**);
**c)** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Graduação na Área das Ciências Humanas (**cópia autenticada**);
**d)** Documento profissional emitido por Conselho Profissional, se houver (**cópia autenticada**);
**e)** Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (**cópia simples**), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional anterior;
**f)** Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.
**4.2** Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
**4.3** Todas os envelopes recebidos serão numerados no ato de recebimento e posteriormente juntados ao processo administrativo para abertura e análise.

**5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**
**5.1** A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
**5.2** A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
**a)** Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para doutorado na área das ciências humanas: 4 pontos;
**b)** Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para mestrado na área das ciências humanas: 3 pontos;
**c)** Conclusão ou cursando formação acadêmica *latu sensu* (especialização) na área das ciências humanas: 2 pontos;
**d)** Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude com duração mínima de 60 (sessenta) horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
**e)** Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
**f)** Experiência anterior em programas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

**5.4** A mesma formação e/ou experiência não será considerada para fins de pontuação em mais de um critério.
**5.5** Somente será considerada a formação e/ou experiência descrita no currículo apresentado e comprovada por meio de certificados, contratos de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, em conjunto com atestado da instituição/organização emitente;
**5.6** Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
**5.7** Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos ou não comprovarem o perfil profissional requerido no item 1.
**5.8** O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município".

**6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:**
**6.1** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
**a)** Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
**b)** Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
**c)** Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
**d)** Pontuação obtida no critério "e" do item 5.2;
**e)** sorteio.
**6.2** Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
**6.3** O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 004/2012
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX

**6.4** Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
**6.5** Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

**7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**
**7.1** São requisitos:
**a)** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
**b)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
**c)** Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
**d)** Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

**8. DA CONTRATAÇÃO:**
**8.1** A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e facultativamente por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
**8.2** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
**8.3** O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
**a)** 01 (uma) foto 3X4;
**b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
**c)** Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) – cópia simples;
**d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
**e)** Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
**f)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
**g)** Certificado de Reservista - cópia simples;
**h)** Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
**i)** Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.
**8.4** A contratação será na modalidade empregado sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por tempo determinado nos termos da alínea *a*, §2º, artigo 443.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
**9.1** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
**9.2** A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2012.
**Ariel de Castro Alves**
Diretor-Presidente
**Cormarie Guimarães Perez**
Diretora Técnica

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO

Termo de Homologação de Resultado. Edital J-002/2012
A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a homologação do resultado do processo de seleção de jovens para o Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão com a inclusão dos candidatos(as) classificados(as) abaixo listados(as).

**Dos Candidatos(as) Aprovados(as) - Turma 57**

| INSC. | NOME | NASC | RG | NOME DA MÃE |
|---|---|---|---|---|
| 3472 | Aline Suemi Sakawa Gomes | 12/06/93 | 48.902.613-8 | Eunice Etsuko Sakawa da Silva |
| 3467 | Augusto Cesar Alves de Oliveira | 05/09/91 | 48.111.446-4 | Debora Cristina Alves |
| 3509 | Augusto Cesar de Oliveira Goulart | 11/11/93 | 48.816.854-5 | Elisabete de Oliveira Goulart |
| 3468 | Bruno Carlos Machado de Souza | 17/07/92 | 48.245.711-9 | Monica da Silva Carlos |
| 3507 | Caio Cesar Carvalho Araujo | 08/12/93 | 49.567.706-1 | Adriana Severino dos Santos |
| 3482 | Claudia Roberta da Silva Oliveira | 07/09/92 | 49.343.949-3 | Gedalia Ferreira da Silva |
| 3478 | Cleane Maria da Silva | 05/11/91 | 48.396.436-0 | Maria Zilene da Silva |
| 476 | Eduardo Almeida Santos | 11/03/94 | 42.860.635-0 | Elizabeth Almeida dos Santos |
| 3505 | Erick de Nole Damasceno | 04/12/93 | 48.809.832-4 | Maria Aparecida Dourado Damasceno |
| 3503 | Everton Lheopis do Nascimento | 10/03/94 | 42.928.438-X | Celina do Nascimento |
| 3487 | Fábio dos Santos Silva | 02/01/94 | 43.155.560-6 | Ivete Maria dos Santos Silva |
| 3479 | Felipe Gerbelli Hepp | 07/03/94 | 41.719.119-4 | Silmara Deise Gerbelli |
| 3498 | Fernando Nascimento Alves Machado | 15/12/93 | 43.264.557-3 | Eliene Nascimento dos Santos |
| 3490 | Gabriela Costacurta Scatolon | 21/02/94 | 41.484.588-2 | Ana Maria dos Santos |
| 3466 | Gustavo Ferro Vergueiro | 02/07/91 | 48.053.942-X | Maria Regina Ferro Vergueiro |
| 3491 | Hemili Sales Simões Gomes de Lima | 21/01/94 | 42.032.143-3 | Jerusa Sales Simões |
| 2734 | Izaira Serpa da Paixão | 24/01/94 | 45.369.796-3 | Rosangela Serpa da Costa |
| 185 | Janaina Cristina da Silva Braz | 06/02/94 | 40.572.379-9 | Vanusa da Silva Carneiro |
| 3492 | Jean Carlo Loro | 23/06/93 | 48.851.283-9 | Mirlei Moreira da Silva Loro |
| 3489 | Jhonatan Andrade dos Santos | 06/01/94 | 50.640.259-9 | Maria Angela Andrade dos Santos |
| 3513 | José Ricardo Silva Braz | 20/01/93 | 48.772.747-2 | Vanusa da Silva Carneiro |
| 3516 | Joyce Dayane de Almeida | 14/10/93 | 48.887.078-1 | Josineide Americo de Almeida |
| 3485 | Karina da Silva Ribeiro | 02/11/93 | 48.821.131-1 | Sidineia Aparecida da Silva |
| 3496 | Larissa Siqueira Afonsio | 24/01/94 | 42.866.780-6 | Neusa Alves Siqueira |
| 3477 | Leila da Silva Tomaz | 10/04/94 | 41.482.379-05 | Margarida Maria da Silva Tomaz |
| 3493 | Lucas Ismael de Carvalho | 03/11/93 | 42.985.836-X | Maria do Socorro de Carvalho |
| 3488 | Lucas Maximo dos Santos | 10/02/94 | 41.899.263-0 | Carmelita Cardoso dos Santos |
| 3506 | Maiara Vitorino Francisco | 15/02/94 | 37.803.614-2 | Espedita Vitorino da Silva |
| 3497 | Mariza das Graças de Souza Silva | 27/12/91 | 1545682283 | Vera Lucia de Souza Silva |
| 3511 | Mayara dos Santos França | 11/01/94 | 42.424.023-3 | Simone Aparecida dos Santos |
| 3702 | Michael da Silva Matias | 05/03/94 | 42.269.706-0 | Eliene da Silva |
| 3518 | Miriam Fernanda da Silva | 24/06/91 | 47.454.072-8 | Francisca Iria da Silva |
| 3517 | Natalina Bruna Linari Camilo | 30/12/93 | 49.113.498-8 | Solange Linari dos Santos |
| 3475 | Priscila de Lima Goes | 11/02/94 | 41.817.566-4 | Naghila Pessoa de Lima |
| 3476 | Renato Vieira Gomes | 04/02/94 | 42.940.507-8 | Lindinalva Vieira Gama |
| 840 | Stefani Matildes Silva | 23/03/93 | 49.098.696-1 | Rosilene Martins Matilde Silva |
| 3502 | Tassia Bianca Cortez da Silva | 23/06/92 | 49.295.426-4 | Fatima Cortez da Silva |
| 3280 | Vinicius Rafael Gouveia | 27/03/94 | 36.858.679-0 | Silvana da Silva Gouveia |
| 3510 | Viviane Santos Oliveira | 05/12/93 | 43.792.528-6 | Idalice de Castro Santos Oliveira |
| 3480 | Wellyngton Guttemberg Paiva Santos | 03/03/94 | 37.961.904-0 | Osmarina Marques de Paiva |
| 3501 | Wilson dos Santos | 22/12/93 | 48.913.296-0 | Debora Maria Leandro |

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2012.
**ARIEL DE CASTRO ALVES**
Diretor Presidente
**Cormarie Guimarães Perez**
Diretora Técnica

## CONVOCAÇÃO EDITAL 015/2011. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO DE OFICINEIROS(AS) DE RÁDIO

Considerando a ata da Comissão de Avaliação, publicada em 01.07.2011, para contratação de 01 oficineiro(a) de rádio para o Projeto Ponto de Cultura – Rádio, Cinefoto-Difusão de Tecnologia, Cultura e Direitos Humanos, o Diretor-Presidente da Fundação Criança convoca o Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE, RG M-5.693.098, para comparecer na sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 09 ou 10/04/2012, das 09h as 11h30 ou das 14h as 17h, munido dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2012.
**Ariel de Castro Alves**
Diretor-Presidente
**Cormarie Guimarães Perez**
Diretora Técnica

## ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA O PROGRAMA CASE. EDITAL Nº 003/2012.

Em 02/04/2012, às 11h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da comissão de seleção nomeados na portaria nº 013/2011 da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a avaliação de currículos **para contratação de prestador de serviços de formação, considerando convênio firmado com a Fundação Telefonica, integrante ao processo administrativo nº 023/2012, destinado a execução do Projeto "Transformando Olhares, Revelando Talentos",** sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: a) conclusão ou cursando formação acadêmica stricto sensu para doutorado na área das ciências humanas: 4 pontos; b) conclusão ou cursando formação acadêmica stricto sensu para mestrado na área das ciências humanas: 3 pontos; c) Conclusão ou cursando formação acadêmica latu sensu (especialização) na área da Ciências Humanas: 2 pontos; d) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude com duração mínima de 60 (sessenta) horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;e) Experiência profissional em docência em cursos de pós graduação lato sensu ou stricto sensu ligados à área da infância e juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos; f) Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos. Após análise da documentação para habilitação foi realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, seguida da somatória individual para o candidato único, que resultou na pontuação total, gerando a classificação e pontuação que segue abaixo. Sendo assim, o trabalho foi encerrado, segue a ata por mim assinada e pelos demais presentes. Maria Lúcia de Lucena, Dagmar Cândido e Elizabeth Lara Domingues. Comissão de Seleção. Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

**TABELA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS(AS) PARA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO**

| Nome do Candidato | Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para doutorado na área das Ciências Humanas: 04 pontos; | Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para mestrado na área das Ciências Humanas: 03 pontos; | Conclusão ou cursando formação acadêmica latu sensu (especializaçao) na área da Ciências Humanas: 02 pontos; | Formação acadêmica complement ar, correlaciona do à área da infância e juventude com duração mínima de 60 (sessenta) horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos; | Experiência profissional em docência em cursos de pós graduação lato sensu ou stricto sensu ligados à área da infância e juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; | Experiência profissional em execução de medidas socioeducati vas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; | Total | Clas. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Flávio Américo Frasseto | 0 | 3 | 0 | 0 | 5 | 0 | 8 | 1º |

## EXTRATOS DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 030/2012; Processo Administrativo nº 036/2011; Carta Convite nº 021/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** UNISIS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de levantamento de bens patrimoniais e etiquetagem; **Assinatura:** 02/04/2012; **Vigência:** até 30/04/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2012.
**Ariel de Castro Alves**
Diretor-Presidente
**Helena Milani**
Diretora Administrativa

# IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
### AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
**TERMO ADITIVO:** 06/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2011 **PROCESSO DE COMPRA:** 614/2010 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** FEST CLEAN LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. **ASSINATURA:** 27/03/2012 **VALOR:** R$ 31.464,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) **OBJETO:** Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2011, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de março de 2013, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2011 ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 27 de março de 2012
**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: n° 02/2012 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 19/2012 **MODALIDADE:** Convite **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: MAP AUDITORES INDEPENDENTES **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **VALOR**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **ASSINATURA**: 20/03/2012 **OBJETO**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Auditoria das demonstrações Contábeis do IMASF, referente ao exercício de 2011.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2012.
**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**
Diretor Superintendente

## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

**ADEMIR APARECIDO PADUIN**, declara possuir os seguintes bens e direitos em 02 de abril de 2012:
- apartamento localizado a Rua Jose Candido Balieiro – Bairro Nova Petrópolis em SBCampo;
- automóvel da marca Fiat, modelo Palio, ano 2005;
- automóvel da marca Fiat, modelo Palio, ano 2008;
- caderneta de poupança - Banco Santander – agencia 0060;
- conta corrente - Banco Santander – agência 0060.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2012.
**ADEMIR APARECIDO PADUIN**

**ODAIR BATTISTIN**, Chefe de Divisão do IMASF, nomeado através da Portaria nº 09, de 28 de março de 2012, declara possuir os seguintes bens e direitos em 02 de abril de 2012:
- um imóvel na Rua Maria Cuzziol Bruni, 156 – Bairro Sta. Terezinha – São Bernardo do Campo;
- um imóvel na Rua Bandeirantes, 539 – Enseada - Guarujá;
- um terreno Caraguatatuba – lote e quadra 2 – Parque das Garças;
- um veículo Chevrolet/Celta – 1.0 – ano 2011/2012;
- conta corrente - Banco Santander – agência 0060.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2012.
**ODAIR BATTISTIN**

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA O FOMENTO DA CADEIA MOVELEIRA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E REGIÃO

QUE ENTRE SI CELEBRAM...

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E REGIÃO (SIMABC),

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA (SINTRACOM SBC e DMA)

OS LOJISTAS DE MÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO QUE ADERIREM A ESTE PROTOCOLO

**Com o objetivo de:**

1. Aumentar os níveis de produção, emprego e renda;

2. Continuar o processo de revitalização da cadeia moveleira de São Bernardo do Campo e Região do ABC;

3. Promover a aproximação entre os membros desta cadeia moveleira, composta por industriais, lojistas, trabalhadores e instituições de ensino técnico, estimulando o associativismo e a cooperação;

4. Dar sequencia ao processo de elaboração e execução de políticas de fomento à atividade da cadeia moveleira por meio do diálogo e do consenso entre o Município e representantes desta cadeia – diálogo este que resultou no sucesso das duas feiras de móveis ocorridas em 2011 na Jurubatuba;

5. Associar as políticas de fomento da cadeia moveleira com os investimentos sociais realizados pelo Município, especialmente na área da habitação.

O SIM ABC, o SINTRACOM SBC e DMA e os lojistas de móveis de São Bernardo do Campo que aderirem a este protocolo comprometem-se a:

1. Oferecer aos consumidores que sejam comprovadamente moradores dos conjuntos habitacionais construídos pelo Município de São Bernardo do Campo (Projetos do Minha Casa, Minha Vida; Pac), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste protocolo, descontos de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço a vista de qualquer móvel a venda nas lojas de São Bernardo do Campo que aderirem a este protocolo; ou de 15% sobre o preço a prazo,

2. Montar, para as próximas inaugurações de entrega de apartamentos nos conjuntos habitacionais, a partir da data da assinatura deste protocolo, protótipo de apartamento decorado com móveis produzidos apenas pela indústria local, com vistas a demonstrar que os
móveis produzidos em São Bernardo do Campo e Região do ABC estão aptos a mobiliar as unidades habitacionais, com as devidas especificações técnicas.
3. Realizar a 3ª Feira de Móveis na Rua Jurubatuba em maio de 2012 e a 1ª Feira de Móveis da Indústria do ABC.

4. Garantir nesta 3ª Feira de Móveis e nas próximas, que em cada uma das lojas participantes haverá descontos médios maiores para os móveis produzidos em São Bernardo do Campo e Região do ABC, quando comparado com os descontos sobre os preços de móveis provenientes de outras regiões.

5 Debater e estruturar, em parceria com o setor público, projeto de requalificação da Rua Jurubatuba;

6 Intensificar esforços para melhorar os níveis de escolarização e capacitação profissional dos trabalhadores da cadeia produtiva moveleira (indústria e lojas), bem como melhorar as relações de trabalho na cadeia produtiva;

7 Participar do processo de constituição da Associação Parque Tecnológico de São Bernardo do Campo, ora em curso no município, e que possibilitará, entre outras, a montagem de empresas de design de móveis.

**O Município de São Bernardo do Campo compromete-se a:**

8 Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria de Habitação, fornecer aos lojistas que aderirem a este protocolo de intenções as listas dos moradores dos respectivos conjuntos habitacionais, após ser submetido à prévia concordância do morador.

9 Por intermédio de ambas as secretarias mencionadas acima, disponibilizar aos moradores a lista das lojas que aderiram a este protocolo de intenções, e respectivos endereços, através dos quadros de avisos dos conjuntos habitacionais;

10 Dar continuidade, no Grupo de Trabalho da Cadeia Moveleira de São Bernardo do Campo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, ao debate e construção de políticas para a revitalização da cadeia moveleira de São Bernardo do Campo e Região do ABC.

**VIGÊNCIA**

11 As partes signatárias deste protocolo de intenções estabelecem que a vigência deste protocolo irá de 31 de março de 2012 até 31 de março de 2013, com renovação automática, se for de interesse das partes.

12 As partes acordam que, sempre que necessário, poderão rever as cláusulas que integram o presente protocolo de intenções, a fim de atender a coletividade e o bem comum.

13 O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo, porém, as outras partes serem avisadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14 Não haverá nenhum tipo de repasse financeiro entre as partes signatárias.

**Assinam:**

_____
Município de São Bernardo do Campo
_____
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
_____
Secretaria de Habitação
_____
Sindicato da Indústria de Móveis de Madeira de SBC e Região (SIMABC)
_____
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Bernardo do Campo e Diadema (SINTRACOM – SBC e DMA)
_____
Lojistas de Móveis de São Bernardo do Campo que aderirem a este protocolo de intenções

### EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2012 – GSDET

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001 e as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", situado na Rua Tasman, 301, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, doravante denominado "Cidade da Criança", mais precisamente aonde será instalado o objeto desta permissão de uso, nos dias **16 e 17 de abril de 2012**, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente chamamento tem por objeto a permissão de uso, por prazo indeterminado, para a reforma, operação, exploração e manutenção do equipamento "Avião DC3", na Cidade da Criança, conforme especificações estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**2. DO ESPAÇO**

2.1 A área total que será concedida a título de permissão de uso possui 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com o nome da pessoa jurídica interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" de acordo com seu conteúdo.

**4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"**

4.1. Neste envelope deverá estar contido:

4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Divida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal

**5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"**

5.1. Este envelope deverá conter:

5.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:

5.1.1.1. Oferta de preço mensal pelo uso da área pública, incluído o consumo de energia elétrica não inferior à R$ 506,91 (quinhentos e seis reais e noventa e um centavos), correspondente à área total de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02.

**6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES**

6.1. As propostas deverão ser entregues as 10h00min do dia 19 de abril de 2012, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;

6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 19 de abril 2012, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas jurídicas interessadas, para a devida análise;

6.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas jurídicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração especifica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;

6.4. Não serão abertos os envelopes PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

**7. DO JULGAMENTO**

7.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as pessoas jurídicas que atenderem às exigências deste Chamamento;

7.2. Havendo mais de um interessado, será declarada vencedora a pessoa jurídica que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1.1;

7.3. O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;

7.4. Em caso de empate entre as pessoas jurídicas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

**8. DOS RECURSOS**

8.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;

8.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

8.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;

8.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 8.2.

**9. DO REAJUSTE DO PREÇO PELO USO DA ÁREA PÚBLICA**

9.1. O preço público pelo uso da área objeto desta Permissão de Uso será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69;

9.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente;

9.3. O preço público estabelecido no item 9.1 será reajustado anualmente durante o período de vigência desta Permissão de Uso.

**10. DO PAGAMENTO DO PREÇO PELO USO DA ÁREA PÚBLICA**

10.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, conforme item 11.2, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;

10.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

10.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área e respectivas instalações.

**11. DOS PRAZOS**

11.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;

11.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de preço público ofertado pelo mesmo;

11.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.

11.2. O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

**12. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO**

12.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 12.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;

12.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

12.3. O permissionário deverá:

12.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;

12.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;

12.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;

12.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;

12.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;

12.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;

12.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento da Cidade da Criança;

12.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, durante todo o período da permissão;

12.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
12.3.9.1. Embalá-los;
12.3.9.2. Transportá-los;
12.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.

12.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;

12.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.

12.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;

12.5. Com base no item 12.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:

12.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 11.2 deste Chamamento;

12.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;

12.5.3. Mantiver o estabelecimento fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração da Cidade da Criança e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

12.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

12.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

12.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

12.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 14 deste edital;

12.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;

12.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração da Cidade da Criança e aquelas previstas na legislação vigente;

12.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;

12.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;

12.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.

12.6. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

**13. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

13.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital, e sua respectiva planta que acompanha o Decreto de Permissão de Uso;

13.2. O horário de funcionamento do estabelecimento dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento da Cidade da Criança, conforme estabelecido pela administração;

13.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente reformar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital.

13.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;

13.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.

13.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências do equipamento.

13.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

13.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;

13.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;

13.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;

13.6.4. O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública;

13.6.5. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;

13.6.6. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;

13.6.7. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;

13.6.8. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;

13.6.9. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

13.7. Fica proibido ao permissionário:

13.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;

13.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;

13.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;

13.7.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;

13.7.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;

13.7.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

13.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;

13.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

13.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

**14. DAS PENALIDADES**

14.1. Antecedendo a revogação prevista no item 12.1 deste edital, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

14.1.1. Advertência por meio de notificação;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

**15. DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;

15.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;

15.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 15.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

15.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;

15.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 15.1.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes;

16.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 15.1, no horário das 9h00 às 17h00;

16.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;

16.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;

16.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

**17. DOS ANEXOS**

17.1. Segue anexo ao presente chamamento:

17.1.1. ANEXO I – Atestado de Vistoria;

17.1.2. ANEXO II – Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA";

17.1.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

17.1.4. ANEXO IV – Especificações da reforma e dos componentes a serem instalados no equipamento "Avião DC3"

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2012.
**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## ANEXO I

**ATESTADO DE VISTORIA**

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da pessoa jurídica completo e por extenso) _____ inscrita no CPF sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº ____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 13306/2010, referente ao chamamento GSDET 003/2012, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2012.

_____
Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Pessoa jurídica Interessada
CPF nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2012 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO "AVIÃO DC3" NA CIDADE DA CRIANÇA, SITUADA À RUA TASMAN, 301, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins o interessado (nome completo e por extenso) _____, inscrito no CPF sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço mensal pelo uso da área pública discriminada no Edital de Chamamento 003/2012 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2012.

_____
(assinatura do representante legal)

## ANEXO III
## MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.___-__ e do C.P.F. n.º ____.____.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2012, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 003/2012 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.

b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

d. O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.

e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.

f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:

a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.

b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora da área.

c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.

d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.

e. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.

f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

g. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;

i) As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 003/2012 – GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:

a. Advertência por meio de notificação.

b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.

c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 003/2012 – GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.

a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.

b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 003/2012 – GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2012.

_____
Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

## ANEXO IV
## ESPECIFICAÇÕES DA REFORMA E DOS COMPONENTES A SEREM INSTALADOS NO EQUIPAMENTO "AVIÃO DC3"

a) Especificações da reforma

· Remover pintura, lixar e repintar as partes externa e interna do avião
· Trocar fluido da fumaça
· Trocar as caixas de som
· Instalar grade de proteção completa para o avião
· Reformar e higienizar os bancos e seus mecanismos
· Higienizar o teto
· Colocar vidros nas laterais
· Fechar a cabine em policarbonato, com suporta para instalação do vídeo
· Trocar todas as laterais e revestimentos
· Recolocar porta da cozinha do avião

b) Especificações dos componentes a serem instalados
· Simulador de voo e seus componentes
· Instalação e fixação de LCD para projeção

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2012 - GSDET

Jefferson José da Conceição, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

**1 – DO OBJETO**
O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação das entidades que aglutinam empresas ligadas à cadeia econômica relacionada aos diversos serviços ofertados à celebração de casamentos e atendimento aos noivos e noivas, para que estas entidades apresentem projetos de promoção desta atividade no município, e, desta forma possam ser divulgados pela prefeitura nos instrumentos de comunicação oficiais, bem como nos equipamentos públicos. Após apresentados, estes projetos serão avaliados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), e, se aprovados, poderão ser divulgados nos referidos instrumentos e equipamentos.

A promoção destas entidades insere-se na estratégia municipal de desenvolvimento econômico de promoção da atividade econômica de importantes cadeias produtivas de nosso município, gerando desta forma produção, emprego e renda.

**2 – DOS INTERESSADOS**
Poderão se inscrever para o presente Edital as entidades que tenham como objetivo representar a referida cadeia econômica.

**3 - PRÉ-REQUISITOS**
As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como a inexistência de débitos com o INSS e FGTS.

**4 – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO**
A Prefeitura de São Bernardo do Campo disponibilizará, consoante suas possibilidades e pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período, a partir da divulgação dos resultados deste edital a o lançamento da atividade nos meios de comunicação oficiais.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas junto a SDET, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

**5 - DOS PRAZOS**
Os documentos solicitados no item 3 deverão ser apresentados no dia 27 de abril de 2012, às 10:00h.

**6 - DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**
Os documentos deverão ser entregues no Gabinete da SDET, localizado no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2012
**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2012 - GSDET

Jefferson José da Conceição, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

**1 – DO OBJETO**
O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação das pessoas jurídicas que operem com atividades de ecoturismo (realização de trilhas, acampamentos, turismo de aventura, arborismo, rapel, escalada etc) a apresentar projetos de ampliação desta atividade no município. Após estes projetos serem analisados e aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, doravante denominada SDET, eles poderão ser objeto de divulgação pela Prefeitura em seus instrumentos de comunicação.
A promoção do ecoturismo insere-se na estratégia municipal de desenvolvimento econômico, que abarca a promoção do turismo em São Bernardo do Campo.

**2 – DOS INTERESSADOS**
Poderão se inscrever para o presente Edital pessoas jurídicas que tenham experiência em atividades de ecoturismo e que apresentem projetos de expansão destas atividades no município de São Bernardo do Campo.

**3 - PRÉ-REQUISITOS**
1) Regularidade Fiscal e Trabalhista: as pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, bem como a inexistência de débitos com o INSS e FGTS.

2) Capacitação Técnica: comprovação, por meio de comprovante de contratações, de experiência de no mínimo 12 meses em atividades de ecoturismo, mencionadas no objeto deste edital.

**4 – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO PARA OS GANHADORES DESTE EDITAL**
A Prefeitura de São Bernardo do Campo disponibilizará, consoante suas possibilidades e pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período, a partir da divulgação dos resultados deste edital a divulgação da atividade nos meios de comunicação oficiais.
Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas junto à SDET, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

**5 - DOS PRAZOS**
Os documentos solicitados no item 3 deverão ser apresentados no dia 27 de abril de 2012, às 10:00h.

**6 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PROJETOS**
Os documentos deverão ser entregues no Gabinete da SDET, localizado no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2012
**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

**RESOLUÇÃO Nº 2.872, DE 29 DE MARÇO DE 2012**
**(Projeto de Resolução nº 19/2012, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)**
A sessão solene na qual será outorgado o título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Antonio Carlos da Silva, conforme Decreto-Legislativo nº 1.174, de 9 de setembro de 2010, será realizada no dia 30 de agosto de 2012, com início às 19h30min, nas dependências da Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo - Centro - São Bernardo do Campo - SP.

**RESOLUÇÃO Nº 2.873, DE 29 DE MARÇO DE 2012**
**(Projeto de Resolução nº 18/2012, de autoria do Vereador Vandir Mognon)**
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 12 de abril de 2012, das 18h às 22h, para a realização de uma reunião com a comunidade.

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.290, DE 29 DE MARÇO DE 2012**
**(Projeto de Decreto-Legislativo nº 9/2012, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)**
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", à Sra. Kuniko Kumai.

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.291, DE 29 DE MARÇO DE 2012**
**(Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2012, de autoria do Vereador Gilberto Caetano de França)**
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", ao Sr. Luis Álvaro de Oliveira Ribeiro.

## PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 8.076, DE 23 DE MARÇO DE 2012**
Concede à funcionária MARIA DE LOURDES DE ARAUJO, Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 a 22 de março de 2012.

**PORTARIA Nº 8.077, DE 28 DE MARÇO DE 2012**
Dispõe sobre a constituição e atribuições de Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar responsabilidades por prejuízos ao Patrimônio da Câmara e dá outras providências.
A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Art. 34, XI da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo,
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Constituída Comissão Sindicante com a finalidade de apurar responsabilidades por prejuízos ao Patrimônio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
Parágrafo único. A designação dos membros da Comissão atenderá as seguintes disposições:
I - um membro da Assessoria Jurídica da Presidência;
II - um membro da Secretaria Financeira;
III - um membro da Secretaria Administrativa;
IV - um membro da Secretaria Legislativa;
V - um membro da Subsecretaria de Patrimônio e Frota;

**Art. 2º**. São atribuições da Comissão:
I - instruir processo administrativo instaurado a partir da constatação de quaisquer prejuízos ao Patrimônio da Câmara;
II - indicar a extensão dos danos e valores de eventuais despesas com consertos ou substituições;
III - apurar as responsabilidades pelo ocorrido e oferecer os subsídios para realização dos procedimentos necessários ao ressarcimento dos valores despendidos pela Edilidade;
IV - tomar depoimentos e solicitar às unidades administrativas as informações pertinentes à instrução;
V - elaborar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento dos autos.

**Art. 3º.** Além das atribuições ordinárias, o Colegiado deverá, extraordinariamente, elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias:
I - regulamento próprio de seu funcionamento, disciplinando ritos e procedimentos e submetê-los à ratificação da Mesa da Câmara;
II - projeto de normatização de uso de veículos oficiais.

**Art. 4º**. A Comissão terá mandato de 1 (um) ano.

**Art. 5º.** Designar para integrar a Comissão de que trata o Art. 1º (caput e parágrafo único) os seguintes servidores: CARLOS ALBERTO ZULLI, presidente e ANA ROSA ACCENNATO, EDUARDO SOARES PALMEIRA, SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA e FABIANO DANTAS GOMES, membros.
**Art. 6º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogar as Portarias de nºs: 5.965/2007 e 6.375/2008.

São Bernardo do Campo,em 28 de março de 2012.
**HIROYUKI MINAMI**
Presidente
**SÉRGIO DEMARCHI**
1º Secretário
**VANDIR MOGNON**
2º Secretário

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
**JOSÉ LUIS DE SOUZA**
Secretário Administrativo

## PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 2.513, DE 23 DE MARÇO DE 2012**
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Exército Brasileiro" e ao "Tiro de Guerra nº 02-078".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, TENENTE ARI LUIS DA COSTA, SUBTENENTE WELLINGTON DE LIMA BASTOS, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, EMERSON SCHERK e JARBAS ERIk BUENO DA SILVA.

**PORTARIA Nº 2.514, DE 23 DE MARÇO DE 2012**
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Escoteiro em São Bernardo do Campo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, JOÃO ROBERTO ADRIANI CUNHA, ANA RITA MOURA CUNHA, ROSELI CONSUELO DE SOUZA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, EMERSON SCHERK e JARBAS ERIK BUENO DA SILVA.

**PORTARIA Nº 2.515, DE 26 DE MARÇO DE 2012**
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São Bernardense" ao Dr. Alberto Lopes Mendes Rollo.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JR; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, MARIA CIDÉLIA SOARES GONÇALVES, ANA PAULA VALENTE, MARLI DA SILVA ARAUJO e MARCELO ROSSETTINI.

**PORTARIA Nº 2.516, DE 30 DE MARÇO DE 2012**
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em concessão de Título de "Cidadão São Bernardense" ao Sr. Adriano Camargo.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, GERSON GOMES DA SILVA, WILSON ROBERTO DE MOURA, WILMA HIROSE e LAURIMAR ALVES GOMES.

**PORTARIA Nº 2.517, DE 30 DE MARÇO DE 2012**
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em concessão de Título de "Cidadão São Bernardense" ao Sr. Arlindo de Andrade.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, GERSON GOMES DA SILVA, WILSON ROBERTO DE MOURA, WILMA HIROSE e LAURIMAR ALVES GOMES.

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

| | |
|---|---|
| PREGÃO n.º | 04/2012 |
| PROCESSO DE COMPRA Nº: | 02/2012 |
| OBJETO: | Aquisição de envelopes |
| EMPRESA ADJUDICADA: | Indústria Gráfica Brasileira Ltda. |
| VALOR: | R$ 34.000,00 |
| DATA DA HOMOLOGAÇÃO: | 12 de março de 2012. |

## EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|---|---|
| CONTRATO N.º: | 19/2011 – Aditamento n.º 01 |
| PROCESSO DE COMPRA Nº: | 169/2011 |
| CONTRATANTE: | Câmara Municipal de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Lopes Gama Comércio, Locação e Serviços Ltda. EPP |
| OBJETO: | Locação de máquinas de café expresso – acréscimo de 02 máquinas |
| VALOR: | R$ 1.300,00 |
| VIGÊNCIA: | 26/03/12 a 21/07/12 |

| | |
|---|---|
| CONTRATO N.º: | 08/2011 – Aditamento n.º 02 |
| PROCESSO DE COMPRA Nº: | 14/2011 |
| CONTRATANTE: | Câmara Municipal de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. |
| OBJETO: | Serviços postais – prorrogação de vigência por 12 meses. |
| VALOR: | R$ 510.000,00 |
| VIGÊNCIA: | 30/03/12 a 31/03/13 |

| | |
|---|---|
| CONTRATO N.º: | 11/2012 |
| PROCESSO DE COMPRA Nº: | 02/2012 |
| CONTRATANTE: | Câmara Municipal de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Indústria Gráfica Brasileira Ltda. |
| OBJETO: | Aquisição de envelopes |
| VALOR: | R$ 34.000,00 |
| VIGÊNCIA: | 30/03/12 a 29/03/13 |

| | |
|---|---|
| CONTRATO N.º: | 12/2012 |
| PROCESSO DE COMPRA Nº: | 220/2012 |
| CONTRATANTE: | Câmara Municipal de São Bernardo do Campo |
| CONTRATADA: | Work Slim Service Ltda. |
| OBJETO: | Serviços de recepção |
| VALOR: | R$ 115.201,08 |
| VIGÊNCIA: | 30/03/12 a 29/03/13 |

**José Luis de Souza**
Secretário Administrativo

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

| | |
|---|---|
| Processo de Compra: | 318/2011 |
| Licitação: | Pregão nº 19/2011 |
| Objeto: | Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis |
| Data: | 28 de março de 2012 |
| Empresa penalizada: | Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda |

A Mesa da Câmara , no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo de Compra nº 318/2011, delibera pela revogação do Pregão nº 19/2011, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/96 e alterações, em combinação com o § 2º do artigo 64 da mesma lei, e aplicação da penalidade de impedimento de participação em certames promovidos pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo à empresa Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda., pelo período de 05 (cinco) anos, com base no disposto no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Hiroyuki MInami**
Presidente
**Sérgio Demarchi**
1º Secretário
**Vandir Mognon**
2º Secretário

## AVISO DE LICITAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Licitação**: | Pregão nº. 08/2012 |
| **Processo de Compra nº**. | 014/2012 |
| **Objeto**: | Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis |
| **Data de entrega dos envelopes:** | até 9h do dia 19 de abril de 2012. |
| **Data de abertura dos envelopes**: | 9h05 do dia 19 de abril de 2012 |

| | |
|---|---|
| **Licitação**: | Pregão nº. 09/2012 |
| **Processo de Compra nº**. | 043/2012 |
| **Objeto**: | Aquisição de pneus |
| **Data de entrega dos envelopes:** | até 9h do dia 20 de abril de 2012. |
| **Data de abertura dos envelopes**: | 9h05 do dia 20 de abril de 2012 |

**Exame e retirada dos editais:** site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP
Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

RICARDO PEREIRA DA SILVA
**Presidente Comissão de Julgamento de Licitações COJUL**

# São Bernardo abre inscrições para Oficinas Socioculturais gratuitas

**Prefeitura oferece 150 vagas para dança de salão, teatro e fotografia**

*Por Kallyny Portugal*

Se você é morador de São Bernardo e tem vontade de aprender dança de salão, fotografia ou teatro, as Oficinas Socioculturais gratuitas da Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv) são uma boa oportunidade. Com duração de três meses, as oficinas serão realizadas nos próprios locais de inscrição.

As inscrições estão abertas até quinta-feira (12) no Complexo Educacional Padre Aldemar Moreira, na Rua Warner, 300, no Jardim Hollywood. O telefone para mais informações é (11) 4368-4022 ou 4126-3650. Também estão disponíveis 25 vagas para a modalidade de teatro, na Associação de Assistência Social Sementes do Amanhã (SEMEA), Rua Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393, no Jardim Boa Vista. As inscrições permanecerão abertas até o preenchimento das vagas. Mais informações pelo (11) 4126-3651 ou (11) 4126-3654. Para participar, os interessados devem ter entre 14 e 29 anos, residir na cidade e estar matriculado no ensino regular ou ter concluído o ensino médio. É necessário apresentar documento de identidade (RG, CNH), e comprovantes de endereço com CEP e de escolaridade (declaração, histórico, RG escolar).

De acordo com a estudante Caroline de Almeida Macarone, 17 anos, moradora da Vila Marlene, ao decidir fazer a oficina de fotografia no ano passado, ela descobriu uma possível vocação. "Quando a Prefeitura abriu as vagas, corri para me inscrever. Depois de cursar a Oficina, decidi que quero fazer faculdade de publicidade, por saber que ter conhecimentos em fotografia será um ponto favorável para mim nessa carreira", revelou. Ela ressaltou a importância de as Oficinas Socioculturais serem gratuitas, o que democratiza o acesso para todas as faixas de renda.

**Confira os dias e horários de cada oficina**

| | | |
|---|---|---|
| **Complexo Educacional Padre Aldemar Moreira** | | |
| • Fotografia | 3ª | 13h30 às 16h30 |
| • Dança de Salão | 5ª | 9h às 11h |
| • Dança de Salão | 5ª | 13h30 às 15h30 |
| • Teatro | 5ª | 8h30 às 11h30 |
| • Teatro | 5ª | 13h30 às 16h30 |
| **Associação de Assistência Social Sementes do Amanhã (SEMEA)** | | |
| • Teatro | 4ª | 14h às 17h |

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO